



DAMIL

COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.250.886/0001-88
IE: 039/0192198
Rua Emilio Noal - 151 - Bairro Cerâmica
Erechim/RS - Cep: 99709-510
Telefone: (54) 3712-5538



PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura e Horário: 20 de Abril de 2022 – 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
 Pregão Eletrônico nº: 027/2022

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Endereço: RUA EMILIO NOAL, Nº 151 – CERÂMICA – ERECHIM - RS.
Cep: 99709-510
CNPJ: 27.250.886/0001-88
Telefone: (54) 3712-5538
E-mail: damildistribuidora@hotmail.com

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a “Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1.850	UNID	FRALDA DESCARTAVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO P (ATÉ 40KG), FORMATO ANATOMICO, UNISSEX, INDICADA PARA CASOS DE INCONTINENCIA URINARIA/FECAL, PÓ-PARTO PÓS-OPERATORIO, ATOXICA, HIPOALERGENICA, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E INDICADOR DE UNIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, POLPA, (FIBRAS) DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO,	SENIOR LIFE	R\$ 1,12	R\$ 2.072,00

MILTON JOÃO DALMUTH
ADMINISTRADOR
CPF: 638.004.460-49
RG: 8039687028

MILTON JOÃO
 DALMUTH:63800446049
 800446049

Assinado de forma digital
 por MILTON JOAO
 DALMUTH:63800446049
 Dados: 2022.04.20
 09:36:43 -03'00'

**DAMIL**COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.250.386/0001-88

IE: 039/0192198

Rua Emilio Noel - 451 - Bairro Cerâmica

Erechim/RS - Cep: 99709-510

Telefone: (54) 3712-5538



			ADESIVOS TERMOPLASTICOS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
2	26.832	UNID	FRALDA DESCARTAVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO M (ATÉ 40 ^º 70KG), FORMATO ANATOMICO, UNISSEX, INDICADA PARA CASOS DE INCONTINENCIA URINARIA/FECAL, PÓ-PARTO PÓS-OPERATORIO, ATOXICA, HIPOALERGENICA, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E INDICADOR DE UNIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, POLPA, (FIBRAS) DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SENIOR LIFE	R\$ 1,21	R\$ 32.466,72
3	39.432	UNID	FRALDA DESCARTAVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO G (ATÉ 70 ^º 90KG), FORMATO ANATOMICO, UNISSEX, INDICADA PARA CASOS DE INCONTINENCIA URINARIA/FECAL, PÓ-PARTO PÓS-OPERATORIO, ATOXICA, HIPOALERGENICA, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E INDICADOR DE UNIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, POLPA, (FIBRAS) DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	SENIOR LIFE	R\$ 1,21	R\$ 47.712,72

MILTON JOÃO DALMUTH
ADMINISTRADOR
CPF: 638.004.460-49
RG: 8039687028

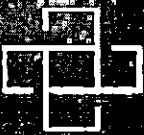
MILTON

JOAO

DALMUTH:6

3800446049

Assinado de forma
digital por MILTON
JOAO
DALMUTH:6380044604
Dados: 2022.04.20
09:37:04 -03'00'

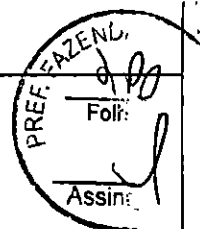


DAMIL

COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.250.886/0001-88
IE: 039/0192198
Rua Emílio Noel - 151 - Bairro Cerâmica
Erechim/RS - Cep: 99709-510
Telefone: (54) 3712 5538

			PROCEDENCIA, LOTE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
4	24.407	UNID	FRALDA DESCARTAVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO EG (ACIMA DE 90KG), FORMATO ANATOMICO, UNISSEX, INDICADA PARA CASOS DE INCONTINENCIA URINARIA/FECAL, PÓ-PARTO PÓS-OPERATORIO, ATOXICA, HIPOALERGENICA, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E INDICADOR DE UNIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, POLPA, (FIBRAS) DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE FABRICAÇÃO E VALIDADE	SENIOR LIFE	R\$ 1,40	R\$ 34.169,80
5	14.508	UNID	FRALDA DESCARTAVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO XXG (ACIMA DE 100 KG), FORMATO ANATOMICO, UNISSEX, INDICADA PARA CASOS DE INCONTINENCIA URINARIA/FECAL, PÓ-PARTO PÓS-OPERATORIO, ATOXICA, HIPOALERGENICA, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E INDICADOR DE UNIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, POLPA, (FIBRAS) DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE FABRICAÇÃO E VALIDADE	SENIOR LIFE	R\$ 1,45	R\$ 21.036,60
TOTAL DA PROPOSTA: CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E OITENTA E QUATRO CENTAVOS.						R\$ 137.457,84



MILTON JOÃO DALMUTH
ADMINISTRADOR
CPF: 638.004.460-49
RG: 8039687028

Assinado de forma digital por MILTON JOÃO DALMUTH:63800446049
 Data: 2022.04.20 09:37:31 -03'00'



FABRICANTE: FRALDASUL INDUSTRIA DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- Prazo de validade da Proposta: 60 dias.
- Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL.
- Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL.



DECLARAÇÃO

- Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.
- Declaramos que todos os itens cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.
- Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.
- Declaramos que os preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, aos tributos, encargos sociais e trabalhistas, e de mais custos que os compõem.
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas deste edital.
- Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

MILTON JOÃO Assinado de forma digital por MILTON JOÃO
DALMUTH:638 DALMUTH:63800446049
00446049 Dados: 2022.04.20 09:37:42 -03'00'

MILTON JOÃO DALMUTH
ADMINISTRADOR
CPF: 638.004.460-49
RG: 8039687028



DADOS BANCÁRIOS

- SICREDI
- Agencia: 0217
- Conta Corrente: 43922-5
- Titular: DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

- MILTON JOÃO DALMUTH
- Dados: RG: 8039687028 - CPF: 638.004.460-49
- Cargo/Profissão: ADMINISTRADOR
- Endereço: Rua Ernesto Pigatto, 135, bairro Poltronieri
- Cidade: Erechim – RS

Erechim - RS, 20 de abril de 2022.

Assinado de forma
digital por MILTON JOAO
DALMUTH:63800446049
Dados: 2022.04.20
09:37:53 -03'00'

MILTON JOÃO DALMUTH
ADMINISTRADOR
CPF: 638.004.460-49
RG: 8039687028



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209230067

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100564553

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		048	1	RE-RATIFICACAO

ERECHIM

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Novembro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



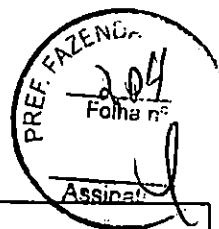
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8003447 em 10/12/2021 da Empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27250886000188 e protocolo 214108767 - 22/11/2021. Autenticação: DC7BF0F24779CC26298D9E8453734B2770A8EC1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/410.876-7 e o código de segurança pTCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

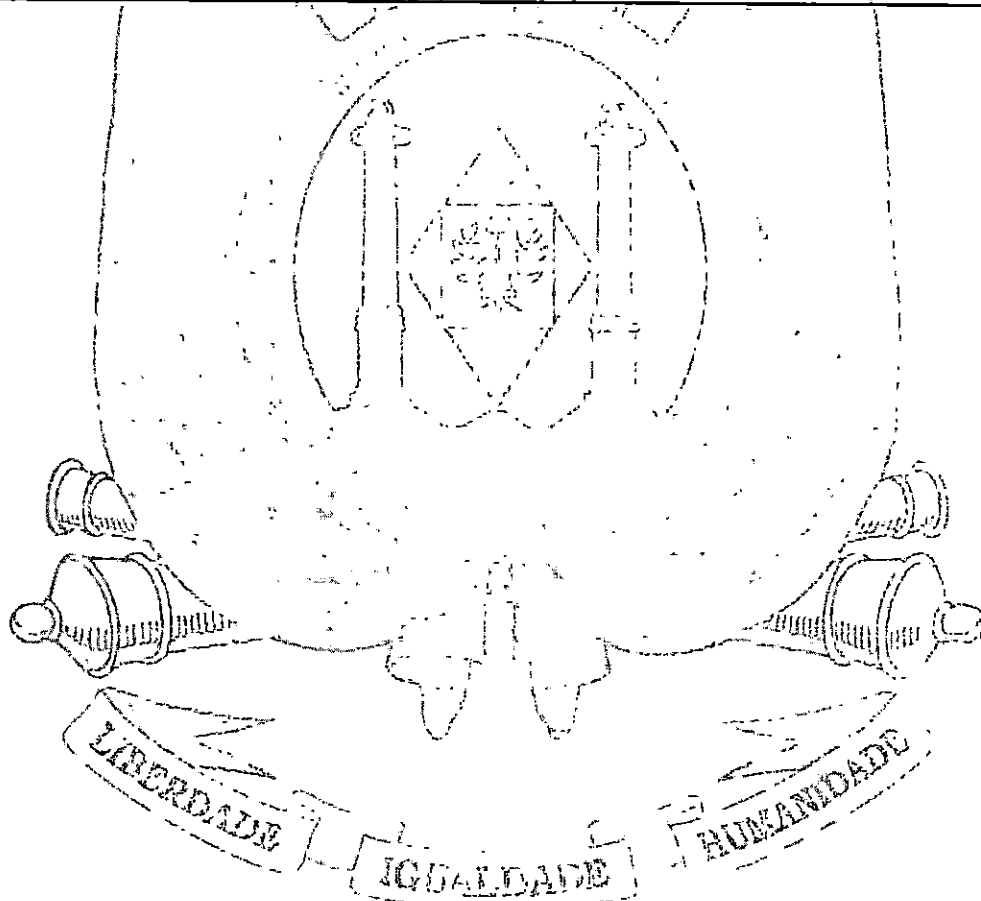


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/410.876-7	RSP2100564553	22/11/2021

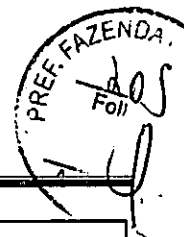
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
638.004.460-49	MILTON JOAO DALMUTH	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8003447 em 10/12/2021 da Empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27250886000188 e protocolo 214108767 - 22/11/2021. Autenticação: DC7BF0F24779CC26298D9E8453734B2770A8EC1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/410.876-7 e o código de segurança pTCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni



**RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF - 27.250.886/0001-88

NIRE: 43209230067

MILTON JOÃO DALMUTH, brasileiro, solteiro, nascido em 04/08/1967, empresário, com residência e domicílio na Rua José Tussi, nº 416, Centro, em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, portador da carteira de identidade nº 8039687028, expedida pela SSP/RS e CPF nº 638.004.460-49.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de **DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Emilio Noal, nº 151, Bairro Cerâmica, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99709-510, inscrita no CNPJ sob n.º 27.250.886/0001-88, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43209230067, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, rerratificar a o contrato social por transformação de empresário individual, segundo as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – Retifica-se o nome empresarial **DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** informado incorretamente no preâmbulo e na cláusula 1ª do Contrato por Transformação de Empresário Individual registrada em 17/11/2021 sob nº 43209230067, sendo que o correto é **DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Cláusula 2ª – Ratifica-se as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIAL

MILTON JOÃO DALMUTH, brasileiro, solteiro, nascido em 04/08/1967, empresário, com residência e domicílio na Rua José Tussi, nº 416, Centro, em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, portador da carteira de identidade nº 8039687028, expedida pela SSP/RS e CPF nº 638.004.460-49.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.250.886/0001-88, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43209230067, com sede na Rua Emilio Noal, nº 151, Bairro Cerâmica, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99709-510.

1.1 – A empresa adota como nome fantasia: **DAMIL**.



Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social as atividades de: FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS GERIÁTRICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS GERIÁTRICAS.

Cláusula 3ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminada tendo iniciado suas atividades em 23/02/2017.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, pertencente ao único sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
MILTON JOÃO DALMUTH	30.000	R\$30.000,00
TOTAL	30.000	R\$30.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 5ª - A administração da sociedade será exercida pelo único sócio **MILTON JOÃO DALMUTH**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 6ª - O sócio poderá de estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 7ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 8ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.



8.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

8.2 - Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer momento do ano. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 9ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 10ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, ou ainda poderá dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 11ª - Que as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 13ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cláusula 14ª – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 15ª – Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Erechim/RS – 18 de novembro de 2021.

MILTON JOÃO DALMUTH
Sócio – administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

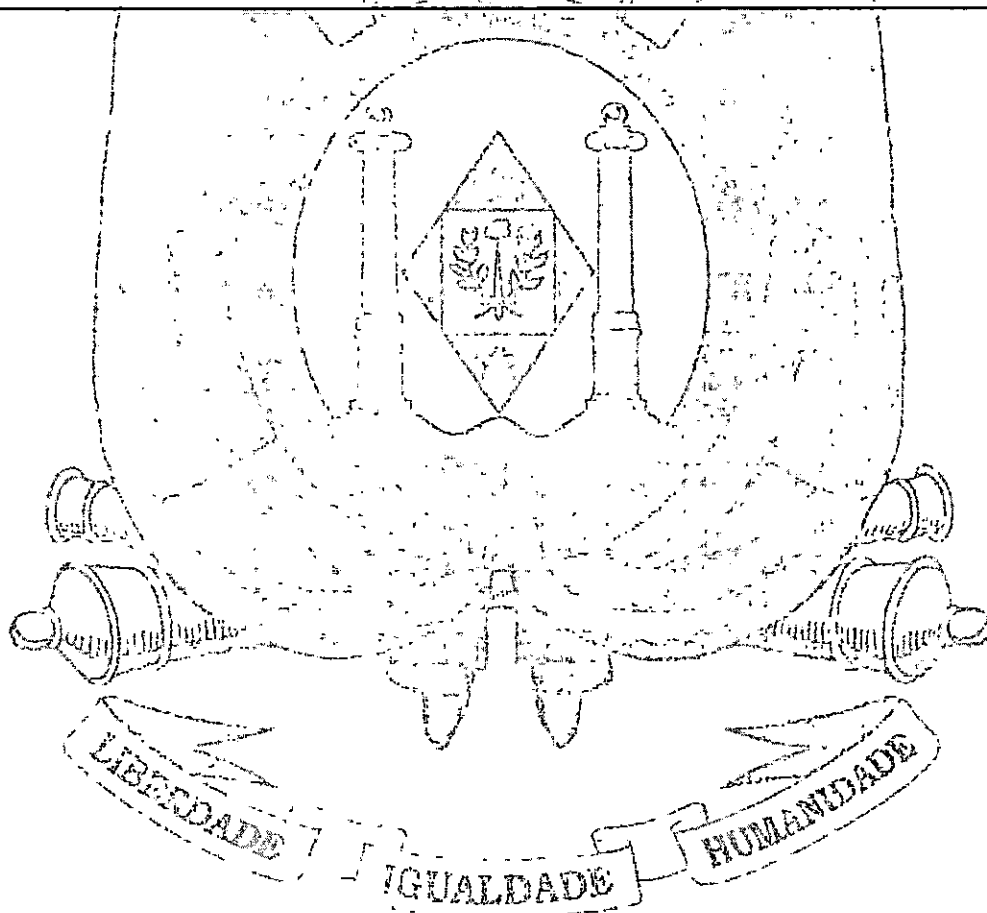
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/410.876-7	RSP2100564553	22/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.004.460-49	MILTON JOAO DALMUTH	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8003447 em 10/12/2021 da Empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27250886000188 e protocolo 214108767 - 22/11/2021. Autenticação: DC7BF0F24779CC26298D9E8453734B2770A8EC1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/410.876-7 e o código de segurança pTCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 27.250.886/0001-88 e protocolado sob o número 21/410.876-7 em 22/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8003447, em 10/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.004.460-49	MILTON JOAO DALMUTH	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

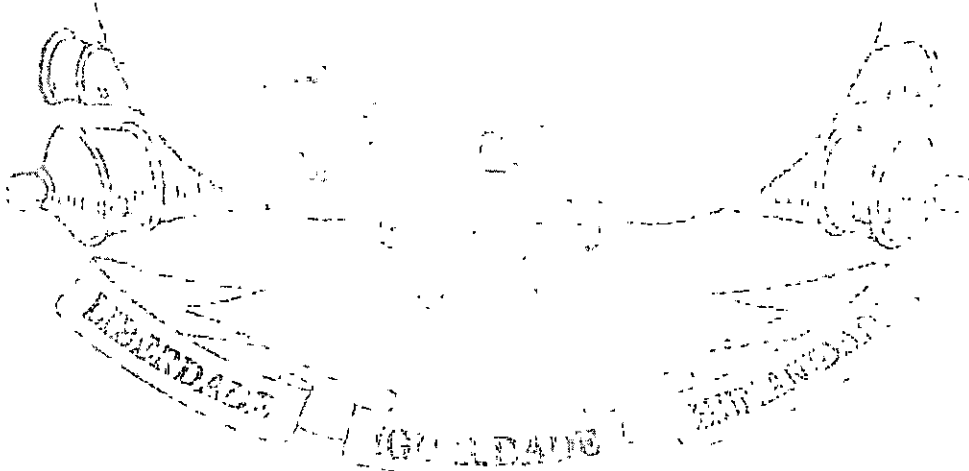
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.004.460-49	MILTON JOAO DALMUTH	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 10/12/2021, às 12:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/410.876-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8003447 em 10/12/2021 da Empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27250886000188 e protocolo 214108767 - 22/11/2021. Autenticação: DC7BF0F24779CC26298D9E8453734B2770A8EC1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/410.876-7 e o código de segurança PTCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.



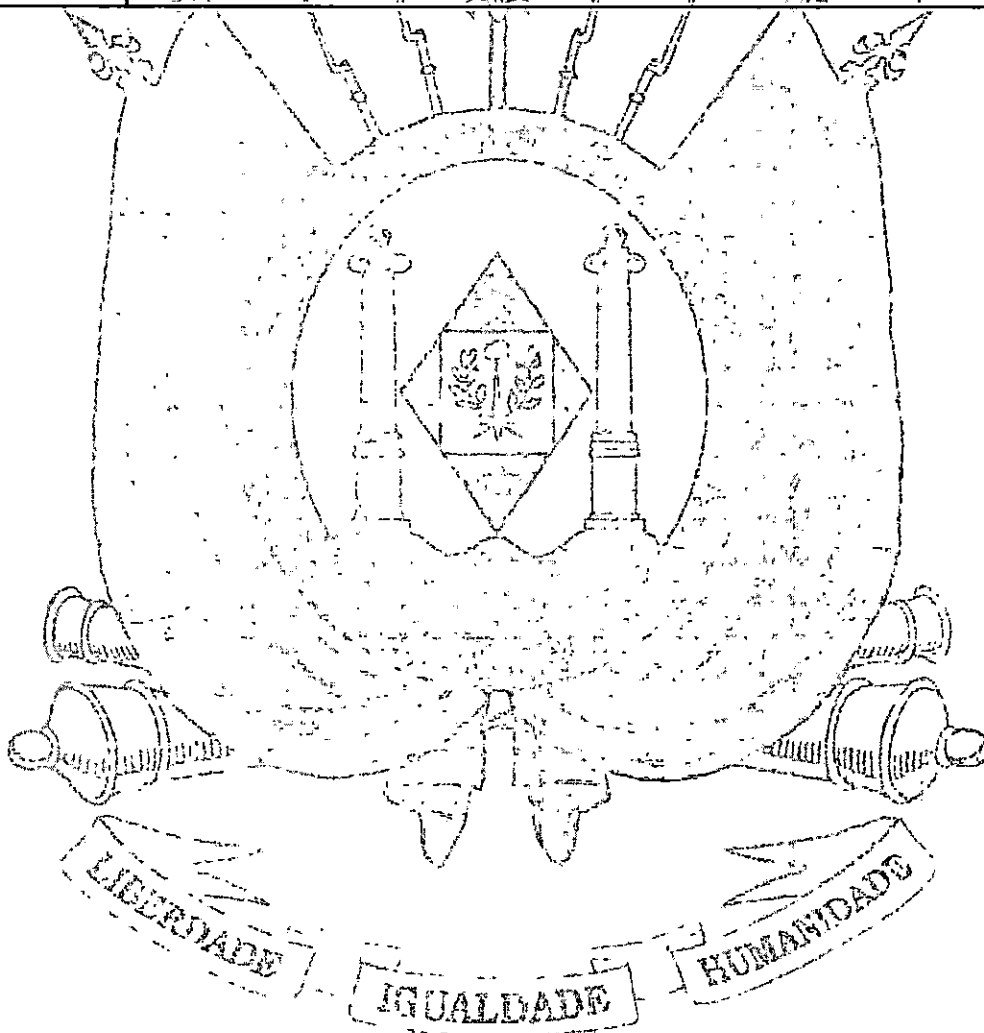
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 10 de dezembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8003447 em 10/12/2021 da Empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27250886000188 e protocolo 214108767 - 22/11/2021. Autenticação: DC7BF0F24779CC26298D9E8453734B2770A8EC1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/410.876-7 e o código de segurança pTCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0192198

CNPJ: 27.250.886/0001-88



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.250.886/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAMIL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EMILIO NOAL	NÚMERO 151	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.709-510	BAIRRO/DISTRITO CERAMICA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAIANE@GIACOMELCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (54) 9215-2730
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

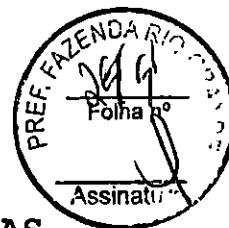
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 07:55:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.250.886/0001-88

Certidão nº: 11446555/2022

Expedição: 11/04/2022, às 10:56:54

Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.250.886/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.250.886/0001-88

Razão Social: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: R EMILIO NOAL 151 / CERAMICA / ERECHIM / RS / 99709-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040503025244789898

Informação obtida em 11/04/2022 08:04:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALATES LTDA
CNPJ: 27.250.886/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:26:59 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **5031.16E8.B2DE.41DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0019152127

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **RUA EMILIO NOAL, 151**
CERAMICA, ERECHIM - RS
CNPJ: **27.250.886/0001-88**

Certificamos que, aos 25 dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029139128

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27250886000188,
Endereço - RUA EMILIO NOAL, 151, BAIRRO CERAMICA, ERECHIM, RS.

11 de abril de 2022, às 11:00:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **aa5367b82c500c4efa615dc4a95e7393**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 01/04/2022.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALATES LTDA
CPF/CNPJ.....: 27.250.886/0001-88
Insc. Municipal...: 109976
Endereço.....: RUA EMILIO NOAL, 151
Bairro.....: CERAMICA
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
1742-7/01 Fabr. de fraldas descartáveis
4772-5/00 Com.varej.de cosmét.prod.de perfum.e hig.pessoal
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e
higiene pessoal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 08/05/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 227250886000188
Emitida às 16:55:10 do dia 07/02/2022.
Código de Autenticidade 33BE.1BEC



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320923006-7	27.250.886/0001-88	07/03/2017	23/02/2017
Endereço Completo:	RUA EMILIO NOAL 151 - BAIRRO CERAMICA CEP 99709-510 - ERECHIM/RS		
Objeto Social:	FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS GERIÁTRICAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS GERIÁTRICAS.		
Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00		
TRINTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término: Mandato Participação	Função
638.004.460-49	MILTON JOAO DALMUTH	xxxxxxx R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento:	Número: 8003447		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	048 - RE-RATIFICACAO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	xxxxxxx	8003447	xx
MILTON J. DALMUTH.- ME	4310940653-8	43209230067	xx
			ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
			TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002042814 e visualize a certidão)



22/103.649-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

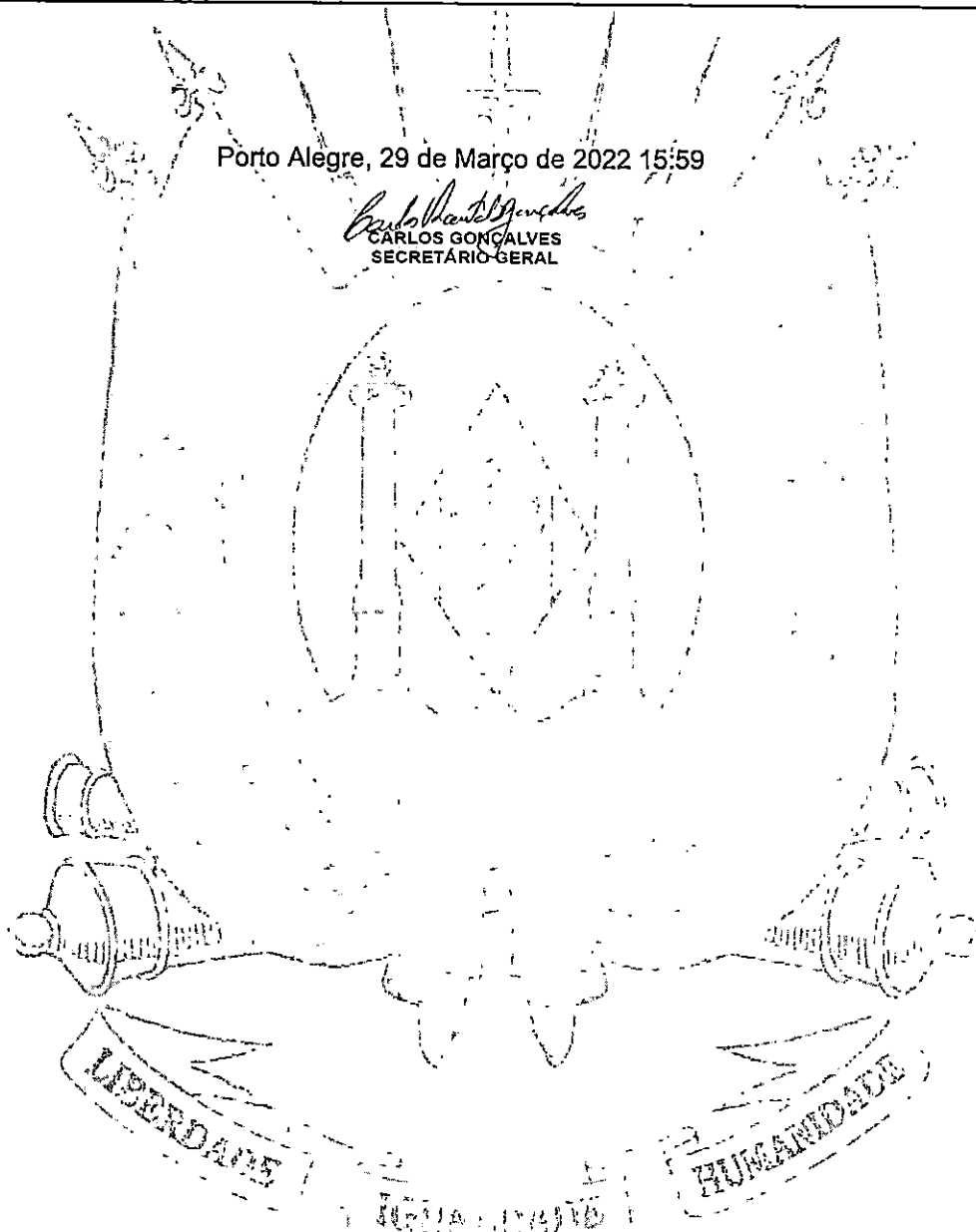
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 29 de Março de 2022 15:59

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002042814 e visualize a certidão)



22/103.649-1



COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 34.034.228/0001-14 IE: 170/0010880



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.250.886/0001-88, Inscrição Estadual Nº 039/0192198, estabelecida na Rua Emilio Noal, 151, Bairro Cerâmica, Erechim – RS, é fornecedora para a empresa Novo Horizonte Comércio de Produtos e Acessórios de Limpeza Ltda, de Fraldas em Geral, atendendo de maneira satisfatória, não possuindo até o presente momento nada que desabone a mesma, sendo uma empresa idônea e possuidora de Capacidade Técnica, atendendo todos os prazos exigidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Este documento possui validade de 01(um) ano, a contar da sua data de emissão.

34034228/0001-14

NOVO HORIZONTE COM. DE
PROD. E ACES. DE LIMPEZA LTDA

Av. Adão Welker, 342 - Sala 01
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

Barão de Cotegipe, 11 de Fevereiro de 2022.



Franciel Tiago Izzycki
Sócio Administrador
CPF: 011.501.310-55
RG: 6088774631



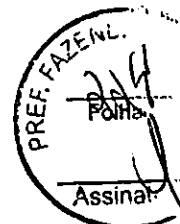
Avenida Adão Welker, Nº 342, Sala 01, Bairro Centro, Barão de Cotegipe-RS, Cep: 99740-000

Fone: (54) 99643-7441 / (54) 99905-0774

email: novohorizontedistribuidora@yahoo.com



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ce38860d961b6a01f497034711898d38849e856b636b406f8e7eb8830740d296** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 50453 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA", cujo assunto é descrito como "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA", faz prova de que em 11/02/2022 10:11:25, o responsável Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (27.250.886/0001-88) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 11/02/2022 10:12:37 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7765e87ad4b1b2b7bd1b398896519c401178f30f364c10d16058ed13ab6605af**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DECLARAÇÃO

Empresa **DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na RUA EMILIO NOAL, Nº 151, ERECHIM/RS, inscrita no **CNPJ: 27.250.886/0001-88** e **INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 039/0192198**, representada por seu Administrador **MILTON JOÃO DALMUTH**, carteira de identidade nº 8039687028 e CPF Nº 638.004.460-49, brasileiro, divorciado, residente na Rua Ernesto Pigatto, 135, bairro Poltronieri, Centro, Erechim/RS, **DECLARA:**

a) assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não Possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Erechim - RS, 12 de abril de 2022.

MILTON JOÃO DALMUTH:63800446049
Assinado de forma digital por MILTON JOÃO DALMUTH:63800446049
Dados: 2022.04.12 14:03:39 -03'00'

MILTON JOÃO DALMUTH
ADMINISTRADOR
CPF: 638.004.460-49
RG: 8039687028



DAMIL

COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

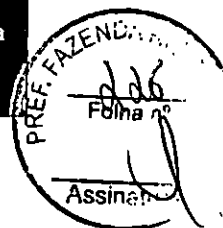
CNPJ: 27.250.886/0001-88

IE: 039/0192198

Rua Emilio Noel - 151 - Bairro Cerâmica

Erechim/RS - Cep: 99709-510

Telefone: (54) 3712.5538



MILTON

JOAO

DALMUTH:6

3800446049

MILTON JOÃO DALMUTH

ADMINISTRADOR

CPF: 638.004.460-49

RG: 8039687028

Assinado de forma
digital por MILTON

JOAO

DALMUTH:638004460

Dados: 2022.04.12
14:03:52 -03'00'



DECLARAÇÃO

Empresa **DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na RUA EMILIO NOAL, N° 151, ERECHIM/RS, inscrita no **CNPJ: 27.250.886/0001-88** e **INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 039/0192198**, representada por seu Administrador **MILTON JOÃO DALMUTH**, carteira de identidade n° 8039687028 e CPF N° 638.004.460-49, brasileiro, divorciado, residente na Rua Ernesto Pigatto, 135, bairro Poltronieri, Centro, Erechim/RS, **DECLARA:**

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Erechim - RS, 12 de abril de 2022.

MILTON JOAO
DALMUTH:63800446049

Assinado de forma
digital por MILTON JOAO
DALMUTH:63800446049
Dados: 2022.04.12
14:08:29 -03'00'

MILTON JOÃO DALMUTH
ADMINISTRADOR
CPF: 638.004.460-49
RG: 8039687028



DAMIL

COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.250.886/0001-88

IE: 039/0192198

Rua Emilio Noel s/n 151 - Bairro Cerâmica

Erechim/RS - Cep: 99709-510

Telefone: (54) 3712-5538



MILTON

JOAO

DALMUTH: 6

3800446049

MILTON JOÃO DALMUTH

ADMINISTRADOR

CPF: 638.004.460-49

RG: 8039687028

Assinado de forma
digital por MILTON

JOAO

DALMUTH: 63800446

049

Dados: 2022.04.12

14:08:42 -03'00'



DECLARAÇÃO

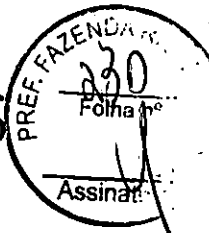
Empresa **DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na RUA EMILIO NOAL, N° 151, ERECHIM/RS, inscrita no CNPJ: 27.250.886/0001-88 e INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 039/0192198, representada por seu Administrador **MILTON JOÃO DALMUTH**, carteira de identidade n° 8039687028 e CPF N° 638.004.460-49, brasileiro, divorciado, residente na Rua Ernesto Pigatto, 135, bairro Poltronieri, Centro, Erechim/RS, **DECLARA**: sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim - RS, 12 de abril de 2022.

MILTON
JOAO
DALMUTH:6
3800446049
MILTON JOÃO DALMUTH
ADMINISTRADOR
CPF: 638.004.460-49
RG: 8039687028

Assinado de forma
digital por MILTON
JOAO
DALMUTH:638004460
49
Dados: 2022.04.12
14:10:05 -03'00'



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALATES LTDA		
Nome Fantasia: DAMIL		
CPF/CNPJ: 27.250.886/0001-88	Inscrição Municipal: 109976	Início da Atividade: 23/11/2021
Endereço: RUA EMILIO NOAL, 151		Bairro: CERAMICA
Alvará emitido em: 03/01/2022	Processo: 26444/2021	Alvará válido até: 03/01/2023

Atividade(s): 4772-5/00 Com.varej.de cosmét.prod.de perfum.e hig.pessoal 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria 4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp. 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal 4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos

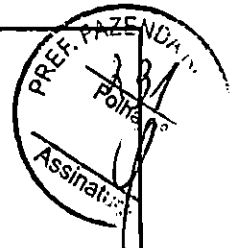
Observações/Restrições: LIBERADO ALVARÁ PROVISÓRIO CONFORME PROC. Nº 2021/26444, E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.587/2018. PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAÇÃO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA APROVADA. OBS.: A EMPRESA FOI DISPENSADA DA APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE, UMA VEZ QUE PROVIDENCIOU LAUDO TÉCNICO COM ART CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, INCISO III DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.587/2018, PARA ESTABELECIMENTOS QUE UTILIZAREM ÁREA EDIFICADA INFERIOR À 100 M². ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 98,00 M². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 04/01/2022 - 11:19
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 3125d5922e74870705af553728ea613aaaa69f5375f8b75f3512b0bf9334000b foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 50350 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARÁ LOCALIZAÇÃO 2022", cujo assunto é descrito como "ALVARÁ LOCALIZAÇÃO 2022", faz prova de que em 10/02/2022 14:36:33, o responsável Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (27.250.886/0001-88) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 10/02/2022 14:38:43 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x0cf0fb099fdb48be326a3164609f8668f6f1c8975e34bb8dad7ce69898557043.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

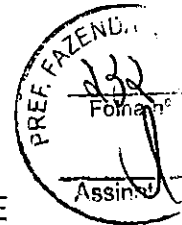


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240



ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 28/02/2023

RAZÃO SOCIAL:

997497 - 1 - DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ:

27.250.886/0001-88

ENDEREÇO:

RUA EMILIO NOAL, 151 - CERAMICA

ATIVIDADES:

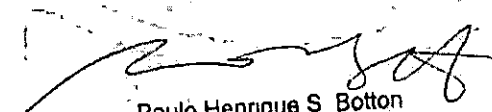
**COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE
PERFUMARIA**

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Data e hora da verificação : 03/03/2022 - 14:11

http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL


Paulo Henrique S. Botton
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 1714/2021
Vigilância em Saúde/Erechim



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **785d4b36ebaabea9df0ddf4711c821e1eb9c9f4dab753ae9df530e83953bc5da** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **53388** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ SANITÁRIO 2022"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ SANITÁRIO 2022"**, faz prova de que em **04/03/2022 09:03:34**, o responsável **Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (27.250.886/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/03/2022 09:04:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7a1534653121dc4e31007fcc0757cff76af87fc8036679322021e7918217d606**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ

27.250.886/0001-88

Endereço Completo

RUA EMILIO NOAL, 151 - CERAMICA CEP: 99.709-510 - ERECHIM/RS

Telefone

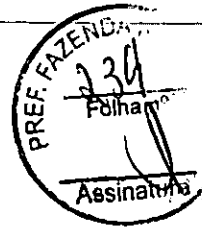
(54) 3712-5538

Responsável Técnico

RICARDO CESAR STROIEKE

Responsável Legal

MILTON JOAO DALMUTH



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.04.237-9

Data do Cadastro

10/02/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.038705/2022-64

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

2ª DIRETORIA GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 395, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE
NÚMERO DE PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - 33.247.743/0001-10

Vacina MenACWY-7B

12/2022

25351.435635/2021-16 1745768/21-8

10754 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) - Produtos Biológicos

25351.525231/2021-13 2016539/21-1

10479 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Produtos Biológicos

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 397, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: BUILDING HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP - CNPJ: 22.577.162/0001-20

Produto - (Lote): Perfectha Deep (Fabricados após 15/10/2021); Perfectha Derm (Fabricados após 15/10/2021); Perfectha FINELINE (Fabricados após 15/10/2021); Perfectha Subskin (Fabricados após 15/10/2021);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 0442474/22-3

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a inspeção sanitária realizada no fabricante Bio-Steril SAS, por solicitação da empresa Building Health Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, realizada no período de 11/10/2021 a 15/10/2021, durante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos em desacordo com os itens 3.1.6; 3.2.1.4; 5.1.2; 5.1.1.1; 5.1.3.1; 5.1.3.2; 5.4.1; 5.5.2; 5.1.3.4; 3.1.1; 5.1.1.1; 5.5.3; 7.1.1.1; 7.1.1.3; 7.1.1.2 da Resolução-RDC nº 16/2013, considerando o estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº 6.437/1977 e no art. 15 do Decreto nº 8.077/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 398, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: ZARETHE CERAMIC LTDA - CNPJ: 60354461000194

Produto - (Lote): COLOR-PLAS(;;)BIO-PLAS(;;)ROSETA ALBINA(;;)

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 0423251/22-8

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comprovação da divulgação irregular dos produtos Roseta Albina, Bio-Plas e Color-Plas, por meio de mídias de redes sociais (facebook, Instagram, Whatsapp), por não conter registro na Anvisa e por empresa sem autorização de funcionamento (AFE), considerando o estabelecido nos artigos 12 e 50 da Lei 6360/1976, inciso XV do art. 7º da Lei 9782/1999, parágrafo único do artigo 3º da RDC Nº 16/2014 e Incisos I e XXIX do art. 10 da Lei nº 6

RESOLUÇÃO-RE Nº 414, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa DNA-Technology TS LLC, solicitada pela empresa Genestar Inovações e Equipamentos Médicos Eireli, CNPJ nº 35489323/0001-75, publicada pela Resolução RE nº 229, de 26 de janeiro de 2022, no Diário Oficial da União nº 19, de 27 de janeiro de 2022, Seção 1, pág. 113, devido a equívoco na motivação do deferimento.

Art. 2º Tornar insubsistente a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Xiamen Biotime Biotechnology Co., Ltd. solicitada pela empresa Unigloves Brasil Importadora Ltda., CNPJ nº 12.283.775/0001-09, publicada RESOLUÇÃO-RE nº 2.333, de 6 de JULHO de 2020, no Diário Oficial da União nº 129, de 08 de julho 2020, seção 1, pág. 57, devido a publicação duplicada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 399, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

WB MEDICAMENTOS LTDA / 40.742.357/0001-60

25351.026473/2022-00 / 7875211

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215450221

IRP IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

34.482.832/0001-03

25351.030836/2022-01 / 4042321

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0243324227

ITAFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. / 06.330.292/0001-07

25351.038659/2022-01 / 4042348

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0307427225

MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA OLIVEIRA / 38.651.402/0001-29

25351.035802/2022-03 / 8241734

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0273074229

LUXE FARMA LTDA / 42.768.842/0001-38

25351.035993/2022-03 / 7875713

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274322221

CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES / 43.965.171/0001-68

25351.033499/2022-04 / 8241717

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0258420227

ESLEY FRINHANI SOARES DA SILVA / 17.980.427/0001-04

25351.038673/2022-05 / 8241427

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0307485226

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2846-72

25351.059328/2022-05 / 7875441

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6598108211

UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / 45.399.961/0001-59

25351.035827/2022-07 / 1269304

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0273205226

DROGARIA MIRANDA DE PAULA EIRELI / 30.886.847/0001-86

25351.028671/2022-08 / 7875272

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230215222

ENDRAMED HOSPITALAR LTDA / 39.941.541/0001-50

25351.038698/2022-09 / 8241458

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0307612228

KAROLINA FELICIO DOS REIS LTDA / 43.497.872/0001-10

25351.764475/2021-10 / 7875499

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0432938224

MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI / 32.608.107/0001-03

25351.033472/2022-11 / 3110961

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0258339225

VITA FARMA LTDA / 11.821.529/0002-73

25351.026471/2022-11 / 7875195

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215444227

M H DA SILVA / 10.535.289/0001-11

25351.035968/2022-11 / 7875640

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274151222

GLOBAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA

/ 32.955.567/0001-08

25351.030880/2022-11 / 8241461

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0243534221

DROGARIA WEST MIX LTDA / 30.500.203/0001-08

25351.564556/2021-11 / 7875410

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8428915215

JOELMA DOS SANTOS MELO - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.953.755/0001-13

25351.028711/2022-11 / 7875363

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230434221

EMPRESAMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0190-84

25351.028678/2022-11 / 7875301

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230242220

HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.705.829/0001-30

25351.049250/2022-11 / 8241643

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0392100223

A S VIANA DROGARIA ME / 00.913.379/0001-20

25351.773184/2021-12 / 7875454

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0078024223

OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA / 16.903.492/0001-65

25351.049268/2022-12 / 4042439

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0392182220

Apex comercial ltda / 44.381.245/0001-81

25351.038694/2022-12 / 3110944



740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0307597229

KALINE NAIARA DE SOUZA SOBRAL / 43.105.680/0001-10
25351.035911/2022-12 / 7875562
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0273862227

MARCOS VENICIO DA SILVA CASTRO - ME / 44.036.999/0001-02
25351.035984/2022-12 / 7875684
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274279229

PHARMATURA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME / 00.248.776/0001-25
25351.033463/2022-12 / 8241549
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0258303221

AP COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. / 11.077.263/0001-15
25351.482790/2021-13 / 3110992
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3974231218

ROSANGELA DA C. GUIMARAES / 36.226.486/0001-28
25351.028685/2022-13 / 7875329
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230331221

H S DA ROCHA / 02.435.818/0002-43
25351.035991/2022-14 / 7875698
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274314221

Scartare - Produtos Descartáveis Eireli / 17.402.478/0001-40
25351.033470/2022-14 / 8241566
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0258327227

Apex comercial ltda / 44.381.245/0001-81
25351.038664/2022-14 / 8241413
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0307455220

DROGARIA DICKES LTDA / 38.052.686/0001-37
25351.035945/2022-15 / 7875605
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274033228

Drogaria e Perfumaria Princisoar LTDA ME / 43.607.358/0001-90
25351.035982/2022-15 / 7875667
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274260228

LYTS MEDICAL EIRELI / 39.339.845/0001-41
25351.033497/2022-15 / 8241703
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0258415223

NOVA SUPER DROGARIA VAREJO FARMA LTDA / 43.515.108/0001-20
25351.028692/2022-15 / 7875332
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230359221

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1034-13
25351.027267/2022-17 / 7875224
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0227009229

KRP DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 03.322.639/0001-81
25351.035809/2022-17 / 8241748
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0273124226

FARTEX HOSPITALAR LTDA / 44.171.976/0001-00
25351.038706/2022-17 / 1269213
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0307663221

KESTAL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 09.408.413/0005-08
25351.049273/2022-17 / 8241657
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0392219221

BC MED HOSPITALAR LTDA / 43.728.100/0001-41
25351.035781/2022-18 / 1269352
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0272977225

ÉTICA DISTRIBUIDORA PARAÍBA LTDA / 44.250.788/0001-60
25351.046716/2022-18 / 1269258
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0359099220

OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA / 16.903.492/0001-65
25351.049227/2022-18 / 3110975
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0391971221

Drogaria Contorno Sul LTDA / 43.031.179/0001-57
25351.047011/2022-18 / 7875531
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6598048214

M. F. DA S.FRANCO EIRELI / 08.084.503/0005-28
25351.049232/2022-21 / 8241630
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0391987224

FARMAVITE LTDA / 43.052.339/0001-44
25351.035966/2022-22 / 7875636
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274184229

M H DE SOUZA BITENCOURT ME / 00.565.188/0001-15
25351.035973/2022-24 / 7875653
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274210221

IN FARMA EIRELI / 03.093.300/0001-50
25351.028637/2022-25 / 7875255
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230043225

L CIMINI / 40.155.542/0001-58
25351.033479/2022-25 / 8241688
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0258352221

CLARA LIGIA DE OLIVEIRA JUVENCIO / 44.113.869/0001-18
25351.008792/2022-25 / 7875471
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0406208226

DORNELES EXPRESS CARGAS E LOGÍSTICAS LTDA / 26.722.111/0001-03
25351.030830/2022-26 / 8241384
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0243268220

Embraph Empresa Brasileira de Produtos Hospitalares / 41.322.755/0001-90
25351.038653/2022-26 / 8241400
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0307397228

BUNCH MEDICAL LTDA / 42.135.121/0001-90
25351.046707/2022-27 / 8241583
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0359532220

RAI MED FARMA LTDA / 42.764.132/0001-30
25351.878830/2021-29 / 1269167
7056 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0233765221

HEBORA LTDA ME / 22.697.228/0001-15
25351.046712/2022-30 / 4042411
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0359071228

Apex comercial ltda / 44.381.245/0001-81
25351.038700/2022-31 / 4042365
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0307648222

NOS NACIONAL ESTETICA LTDA / 40.792.385/0001-91
25351.038676/2022-31 / 8241431
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0307492222

LILIAN FERNANDA SILVA 03918186601 / 43.197.906/0001-50
25351.042912/2021-32 / 7875406
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0357905221

EMERENCIANO & PEREIRA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA / 37.043.446/0001-03
25351.035837/2022-34 / 4042487
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0273232223

M DE LOURDES CARDOSO SOARES / 12.562.195/0001-42
25351.035918/2022-34 / 7875576
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0273884228

Mirafarma Drogaria LTDA / 42.022.627/0001-93
25351.028635/2022-35 / 7875241
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230033228

PR-LOG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 35.591.844/0001-39
25351.030885/2022-36 / 1269227
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0243584229

A HOSPITALAR MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA. / 44.287.334/0001-63
25351.033519/2022-39 / 1269335
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0258526220

I&J COMERCIO DE MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA / 31.307.700/0002-38
25351.035994/2022-40 / 7875727
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274328221

AGUA DOCE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 41.904.321/0001-06
25351.033436/2022-40 / 4042382
70367 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISA OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 0258145226

FARMAUM NATAL MEDICAMENTOS LTDA ME / 11.978.294/0001-47
25351.023443/2022-41 / 8241518
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0258176229

LAYSSA VITORIA FONTES PIMENTEL LTDA / 44.016.245/0001-82
25351.035955/2022-42 / 7875619
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274126221

UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / 45.399.961/0001-59
25351.035828/2022-43 / 3111018
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0273206222

ENDRAMED HOSPITALAR LTDA / 39.941.541/0001-50
25351.038681/2022-43 / 1269200
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0307547221

PHOENIX FARMÁCIAS LTDA / 41.069.143/0001-37
25351.028591/2022-44 / 7875238
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0229805228

MARAIZA PEREIRA DE ARRUDA-ME / 42.547.458/0001-05
25351.028672/2022-44 / 7875286
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230218227

ARTERIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 43.152.507/0001-73
25351.030883/2022-47 / 8241475
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0243573227

ADRIANA LOPES DA SILVA - ME / 27.112.090/0001-69
25351.008799/2022-47 / 7875485
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0406922226

MARIA CRISTINA FARIA DOS SANTOS LTDA / 40.079.361/0001-90
25351.030837/2022-48 / 8241398
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0243331223

ALAGOAS FARMA EIRELI / 43.265.456/0001-96
25351.033771/2022-48 / 7875501
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0259812224

MANZATO & MANZATO DROGARIA LTDA / 47.605.829/0001-81
25351.773187/2021-48 / 7875468
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4550778223

NEOLIFE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 42.884.846/0001-81
25351.035779/2022-49 / 8241751
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0272967220



ACEMAR INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA / 39.273.732/0001-90
25351.035784/2022-51 / 4042473
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE -
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0272981222

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
43.269.791/0001-62
25351.035801/2022-51 / 4042491
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0273065220

DROGARIA SHELL W&M LTDA / 44.504.665/0001-08
25351.035992/2022-51 / 7875700
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274319221

CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES / 43.965.171/0001-68
25351.033498/2022-51 / 1269292
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 0258419229

M RITA DE PAULA ALVES LTDA / 40.193.486/0001-46
25351.028737/2022-51 / 7875394
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230535226

HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.705.829/0001-30
25351.049237/2022-53 / 3110989
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0392004224

drogaria popmed ltda / 42.042.628/0002-80
25351.028705/2022-56 / 7875346
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230414227

ISABEL CRISTINA IMMICH LTDA / 43.905.691/0001-85
25351.026472/2022-57 / 7875207
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215447221

HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.705.829/0001-30
25351.049251/2022-57 / 4042442
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0392101220

SANTOS E MATOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.312.057/0001-21
25351.035921/2022-58 / 7875580
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0273939229

MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI / 32.608.107/0001-03
25351.033473/2022-58 / 8241570
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0258340223

FAR MAIS SAUDE DROGARIA LTDA / 31.724.468/0001-52
25351.028712/2022-58 / 7875377
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230437226

AMAZONICA BEAUTY LTDA / 38.147.718/0001-88
25351.049205/2022-58 / 4042425
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0391893220

Farmácia Castoldi e Zanette LTDA / 44.645.276/0001-00
25351.035983/2022-60 / 7875571
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274274228

FACI E AZEVEDO LTDA / 43.907.568/0001-01
25351.063170/2022-60 / 7875413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6578247210

AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 10.554.267/0001-84
25351.033489/2022-61 / 3111004
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0258394226

ISR2 DROGARIA E PERFUMARIA IMPERIAL LTDA / 44.371.269/0001-50
25351.028728/2022-61 / 7875381
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230498228

JOSE CLEVER M MAGALHAES / 36.440.557/0001-90
25351.035736/2022-63 / 7875545
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0272306229

DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.250.886/0001-88
25351.038705/2022-64 / 4042379
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0307661229

gleide agular de cerqueira cruz / 39.746.913/0001-97
25351.026470/2022-68 / 7875181
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215441222

FRANCISCO RIVAILLON TELES BRAGA LTDA / 06.039.028/0008-95
25351.028710/2022-69 / 7875350
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230429225

O.S. DISTRIBUIDORA LTDA / 32.975.060/0001-16
25351.033487/2022-71 / 8241691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0258389222

Sucessão VD Comercio de Perfumes e Cosmeticos Ltda / 18.287.357/0001-68
25351.046708/2022-71 / 4042396
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0359060226

BENI PRODUTOS DE COSMÉTICOS E SAÚDE LTDA / 38.263.948/0001-02
25351.044637/2022-72 / 8241674
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0346412226
25351.044637/2022-72 / 8241674
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0346413222

MEDSEGURA DESCARTÁVEIS HOSPITALARES LTDA / 41.600.910/0001-92
25351.835054/2021-72 / 8241651
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 0348230222

UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / 45.399.961/0001-59
25351.035780/2022-73 / 4042502
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0272975222

MATOS GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA / 40.801.619/0001-10
25351.035942/2022-73 / 7875593
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274020226

OXIGENIO CARIRI LTDA / 08.983.257/0001-12
25351.046715/2022-73 / 8241597
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0359096221

Fast Clean Distribuidora Ltda / 43.782.859/0001-02
25351.033455/2022-76 / 8241535
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0258248220

COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA / 36.035.318/0001-55
25351.038686/2022-76 / 8241444
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0307565220

PRODUTOS FARMACEUTICOS BELLA FARMA LTDA / 44.494.297/0001-64
25351.028677/2022-77 / 7875290
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230239220

C M IMPORTS IMPORTADORA E COMERCIO LTDA / 05.918.352/0001-44
25351.030870/2022-78 / 4042334
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0243492227

ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA / 21.450.917/0001-68
25351.030886/2022-81 / 8241492
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0243585225

RZR DROGARIA LTDA / 42.859.768/0001-65
25351.033774/2022-81 / 7875528
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0259821223

ESLEY FRINHANI SOARES DA SILVA / 17.980.427/0001-04
25351.030893/2022-82 / 3110958
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0243634226

BENI PRODUTOS DE COSMÉTICOS E SAÚDE LTDA / 38.263.948/0001-02
25351.044635/2022-83 / 4042460
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0346388228
25351.044635/2022-83 / 4042460
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0346389224

GERLUCIA CORREIA GOMES FARMACIA / 26.949.051/0004-09
25351.061159/2021-84 / 7875164
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535742211

NOS NACIONAL ESTETICA LTDA / 40.792.385/0001-91
25351.038677/2022-85 / 4042351
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0307493229

E A BASTOS DROGARIA / 01.242.529/0001-84
25351.028668/2022-86 / 7875269
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230199227

Vilas - Farmacia LTDA / 43.867.383/0001-02
25351.035877/2022-86 / 7875559
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0273518221

RODRIGO GALVAO DOS SANTOS SOLUCOES EM SAUDE / 43.453.564/0001-92
25351.049231/2022-86 / 8241626
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0391981226

FSM - FAST SOLUTION MULTIMODAL TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA /
18.430.838/0001-80
25351.030879/2022-89 / 1269171
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0243524226

Hexagon Indústria e Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda. / 58.619.131/0010-22
25351.033469/2022-90 / 8241552
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0258324228

COOPERCARGO - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE JOINVILLE / 78.989.431/0014-
34
25351.030884/2022-91 / 8241489
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0243583222

DROGARIA E PERFUMARIA RIO GOIAS LTDA / 43.364.597/0001-66
25351.028680/2022-91 / 7875315
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230250221

DOMERCO COMERCIO DISPOSITIVOS MEDICOS EIRELI / 39.236.695/0001-40
25351.049208/2022-91 / 8241609
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0391903225

ESS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.361.102/0001-08
25351.036011/2022-92 / 7875744
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274424224

L T N DA SILVA / 43.883.265/0001-98
25351.033772/2022-92 / 7875514
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0259815229

DISTRIMAB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA /
19.230.662/0001-30
25351.030891/2022-93 / 8241504
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0243628226

MOBRAZI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E SUPRIMENTOS LTDA /
16.899.541/0001-33
25351.049215/2022-93 / 8241612
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0391919229

DROGARIA REIS PINHEIRO LTDA / 40.441.622/0001-70
25351.035995/2022-94 / 7875731
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274333227

A HOSPITALAR MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA. / 44.287.334/0001-63
25351.033518/2022-94 / 8241721
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0258524227



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **777f9135eb6aa064c5634b4d1124f6da8c2248e8c9d45e3324df147d7f81380d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 50455 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO ME CONTADOR**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO ME CONTADOR**", faz prova de que em 11/02/2022 10:30:56, o responsável **Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (27.250.886/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 11/02/2022 10:32:09 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x751d664a080f0f932297ad679b338812c4e7263762d19236755c1cc5a7b077e0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.

Daiane Giacomel, inscrita no CRC sob nº RS-086978/O-8, declara sob as penas da lei que a empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 27.250.886/0001-88:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art.3º, da Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 139/11, pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.3º § 4º incisos I a X, da Lei Complementar 123/2006;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Validade: 31/12/2022

Barão de Cotegipe/RS, 07 de Fevereiro de 2022.



Daiane Giacomel

Daiane Giacomel
Contadora
CRC/RS - 086978/O-8

Milton João Dalmuth

Milton João Dalmuth
ADMINISTRADOR
CPF: 638.004.460-49
RG: 8039687028



TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br



Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de Daiane Giacomel, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Em testemunho da verdade, DOU FE

DEISLINES TOMASI DINIZ - Substituta da Tabelião
Barão de Cotegipe - RS - 06/02/2022 - às 14:10
E-mail: 0.00 - Setor: 0189.012200001.00720 - Vlr.: 1.00
VALIDO SOMENTE SEM ENFERMAS OU BASURAS

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 - principal@tabelionatoerchim.com.br

Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Ponde | Tabelião



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: Milton João Dalmuth - indicada com a seta de uso deste Tabelionato. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (30270-4489548)
Erechim, 11 de fevereiro de 2022
E-mail: RS 6.00 + Setor digital: RS 1.80 = RS 7.80 Setor: 0182.01.2000003.58284 (523)

Isadora Webber
Substituta da Tabelião

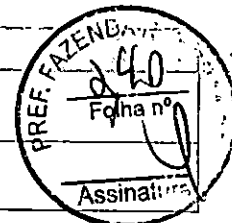
Isadora Webber



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43109406538	CNPJ 27.250.886/0001-88
NOME EMPRESARIAL MILTON J. DALMUTH - ME	



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FF.C7.CC.CB.B9.20.7A.2B.60.DB.59.C9.29.55.F4.BD.AF.BB.A8.A7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	01722761016	DAIANE GIACOMEL: 01722761016	614970158809753622 8	09/03/2021 a 09/03/2022	Não
Procurador	01722761016	DAIANE GIACOMEL: 01722761016	614970158809753622 8	09/03/2021 a 09/03/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FF.C7.CC.CB.B9.20.7A.2B.60.DB.59.
C9.29.55.F4.BD.AF.BB.A8.A7-4

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/07/2021 às 17:44:08

C0.07.61.9B.2F.40.B9.43
0A.39.C4.42.49.02.0D.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MILTON J. DALMUTH - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 27.250.886/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial MILTON J. DALMUTH - ME

NIRE 43109406538

CNPJ 27.250.886/0001-88

Número de Ordem 4

Ordem do Livro DIÁRIO

Município BARAO DE COTEGIPE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/03/2017

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1610

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MILTON J. DALMUTH - ME

Ordem do Livro DIÁRIO

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1610

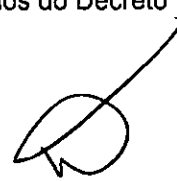
Data de início 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.C7.CC.CB.B9.20.7A.2B.60.DB.59.C9.29.55.F4.BD.AF.BB.A8.A7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MILTON J. DALMUTH - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 27.250.886/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.436,89	R\$ 34.434,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.436,89	R\$ 34.434,68
DISPONIVEL		R\$ 9.521,78	R\$ 31.040,85
CAIXA		R\$ 9.521,78	R\$ 31.040,47
Caixa		R\$ 9.521,78	R\$ 31.040,47
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 0,38
BANCO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 0,38
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.915,11	R\$ 3.393,83
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.052,69	R\$ 3.393,83
IRF a Recuperar		R\$ 2.052,69	R\$ 3.393,83
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO			
IMPOSTO A A RECOLHER		R\$ 862,42	R\$ 0,00
IRF a Compensar/deduzir do Imposto a			
Recolher		R\$ 862,42	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 12.436,89	R\$ 34.434,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.436,89	R\$ 2.127,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 1.197,60	R\$ 1.254,00
Previdência Social a Pagar		R\$ 309,38	R\$ 323,95
Pro Labore a Pagar		R\$ 888,22	R\$ 930,05
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.239,29	R\$ 873,70
ISS a Recolher		R\$ 356,46	R\$ 251,31
PIS a Recolher		R\$ 77,23	R\$ 54,45
COFINS a Recolher		R\$ 356,46	R\$ 251,30
Contribuição Social a Pagar		R\$ 342,20	R\$ 241,25
IRPJ a Pagar		R\$ 106,94	R\$ ()
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.000,00	R\$ 32.306,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Capital Subscrito		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 22.306,98
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 22.306,98
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 22.306,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.C7.CC.CB.B9.20.7A.2B.60.DB.59.C9.29.55.F4.BD.AF.BB.A8.A7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MILTON J. DALMUTH - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 27.250.886/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 93.628,60	R\$ 89.409,39
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL		R\$ 93.628,60	R\$ 89.409,39
Prestação de Serviços [Tributado IR 32% e CS 32%] em Geral[Inciso I a XII com ISS Devido ao Próprio Município]		R\$ 93.628,60	R\$ 89.409,39
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (6.226,32)	R\$ (5.945,73)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (6.226,32)	R\$ (5.945,73)
(-) ISS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (2.808,88)	R\$ (2.682,28)
(-) PIS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (608,59)	R\$ (581,17)
(-) COFINS - (s/ Vendas/Serviços)		R\$ (2.808,85)	R\$ (2.682,28)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 87.402,28	R\$ 83.463,66
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 87.402,28	R\$ 83.463,66
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.810,07)	R\$ (17.669,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (14.810,07)	R\$ (17.669,60)
(-) Gastos Com Pessoal - (Administrativas)		R\$ (14.371,20)	R\$ (15.040,80)
(-) Remuneração - (Administrativas)		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.534,00)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria - (Administrativas)		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.534,00)
(-) Encargos Sociais - (Administrativas)		R\$ (2.395,20)	R\$ (2.506,80)
(-) Previdência Social - (Administrativas)		R\$ (2.395,20)	R\$ (2.506,80)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)		R\$ (438,87)	R\$ (2.628,80)
(-) Impostos e Taxas Municipais - (Administrativas)		R\$ (145,60)	R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas Estaduais - (Administrativas)		R\$ (293,27)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Contábeis - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (2.160,00)
(-) Outras Despesas - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (468,80)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 72.592,21	R\$ 65.794,06
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R\$ 72.592,21	R\$ 65.794,06
(-) PROVISÕES		R\$ (3.539,16)	R\$ (3.487,08)
(-) Provisões		R\$ (3.539,16)	R\$ (3.487,08)
(-) Provisão para o IRPJ		R\$ (842,66)	R\$ (912,08)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (2.696,50)	R\$ (2.575,00)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 69.053,05	R\$ 62.306,98
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 69.053,05	R\$ 62.306,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.C7.CC.CB.B9.20.7A.2B.60.DB.59.C9.29.55.F4.BD.AF.BB.A8.A7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: MILTON J. DALMUTH - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 27.250.886/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros Acumulados (R\$)	
SALDO INICIAL		0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		62.306,98
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		62.306,98
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO		(-)40.000,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		(-)40.000,00
SALDO FINAL		22.306,98
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.C7.CC.CB.B9.20.7A.2B.60.DB.59.C9.29.55.F4.BD.AF.BB.A8.A7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1



DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 27.250.886/0001-88

CAPACIDADE FINANCEIRA DISPONÍVEL
Dados do balanço encerrado em 31/12/2020



1) SOLVÊNCIA GERAL:

$$\begin{array}{lcl} \text{AD/PC, onde} & & \\ \text{AT} = & \frac{34.434,68}{2.127,70} & = 16,184 \\ \text{PC + ELP :} & & \end{array}$$

2) LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\begin{array}{lcl} \text{AC/PC, onde} & & \\ \text{AC} = & \frac{34.434,68}{2.127,70} & = 16,184 \\ \text{PC} = & & \end{array}$$

3) LIQUIDEZ GERAL:

$$\begin{array}{lcl} \text{AC + ARLP/PC + PELP, onde} & & \\ \text{AC} = & 34.434,68 & \\ \text{ARLP} = & - & \\ \text{PC} = & \frac{2.127,70}{-} & = 16,184 \\ \text{PELP} = & - & \end{array}$$

4) GERÊNCIA DE CAPITAIS TERCEIROS:

$$\begin{array}{lcl} \text{PL/PC + PELP, onde} & & \\ \text{PL} = & \frac{32.306,98}{2.127,70} & = 15,184 \\ \text{PC} = & & \\ \text{PELP} = & - & \end{array}$$

5) GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\begin{array}{lcl} \text{PC + PELP/AT, onde} & & \\ \text{PC} = & \frac{2.127,70}{34.434,68} & = 0,062 \\ \text{PELP} = & - & \\ \text{AT} = & & \end{array}$$

MILTON JOAO
DALMUTH:6380044
6049

Assinado de forma digital por
MILTON JOAO
DALMUTH:63800446049
Dados: 2022.02.11 11:58:06 -03'00'

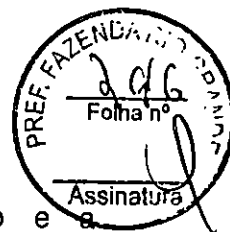
MILTON JOÃO DALMUTH
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 638.004.460-49

DAIANE
GIACOMEL:0172276
1016

Assinado de forma digital por
DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2022.02.11 11:58:31 -03'00'

DAIANE GIACOMEL
CONTADORA
CRC/RS: 086978/O-8

RESOLUÇÃO - RDC Nº 10, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999



Dispõe sobre a dispensa de registro e a obrigatoriedade de COMUNICAÇÃO PRÉVIA dos absorventes higiênicos descartáveis de uso externo e intravaginal, as hastes flexíveis e as escovas dentais.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV do Regulamento da ANVS aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 20 de outubro de 1999, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente determino a sua publicação.

Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos, os absorventes higiênicos descartáveis destinados ao asseio corporal, as escovas dentais e as hastes flexíveis não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS, porém sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei 6.360/76, do Decreto 79.094/77 e legislação correlata complementar.

Art. 2º A comercialização de absorventes higiênicos descartáveis, escovas dentais e hastes flexíveis, no território nacional, fica condicionada à comunicação prévia pelo fabricante, importador ou distribuidor, por escrito, à Gerência-Geral de Cosméticos-ANVS, de que os produtos atendem ao disposto nas Portarias: PT/GM/MS nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990 e PT/SVS nº 97, de 26 de junho de 1996.

Art. 3º Face à suspeita de possíveis danos à saúde por qualquer dos produtos referidos nesta Resolução, as Secretarias de Saúde das unidades federadas têm competência para proceder a imediata interdição do produto, nos termos do art. 23 e seguintes da Lei nº 6.437, de 23 de agosto de 1977, devendo comunicar o fato imediatamente à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a quem caberá, uma vez comprovado que o produto constitui evidente risco à saúde, determinar sua apreensão e destruição em todo território nacional, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

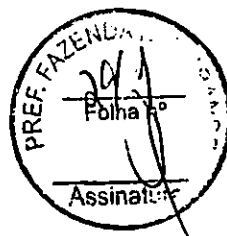


Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução 203, de 15 de junho de 1999.

GONZALO VECINA NETO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U de 25 de outubro de 1999

A handwritten mark or signature, consisting of a loop and a diagonal stroke, located at the bottom right of the page.

Seção II
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinônimos: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSASeção I
Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responderá pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leilante do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de condicionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para os quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I, e II, (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

(Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.)

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAISSeção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II
Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III
Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratatana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lascas de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, apoteporeses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9e5ba4052874cc7dac60aa7071aa5fcde7a5f4df0ba48111b6d4cfd1b803e760** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 50353 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG MILTON**", cujo assunto é descrito como "**RG MILTON**", faz prova de que em 10/02/2022 14:50:41, o responsável **Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (27.250.886/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em 10/02/2022 14:52:36 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5d3d156839b21617bf9aae4b8365b7762274bad6d9eaa3d9fa878de2fdc30e11**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP

Impresso em: 02/09/2020 09:12

Transação já protocolizada: 29/06/2020 13:32



COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Expediente:

2096382/20-3

Número da Transação:

5109202020

Tipo de Documento:

Processo

Número do Processo:

51.609095/2020-24

Nome do Produto:

FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA SENIOR LIFE P

Favorecido:

18.770.390/0001-44 - Fraldasul Indústria e Comércio

Protocolizado on-line via Peticionamento Eletrônico

Leandro Daniel da Silva

**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.609095/2020-24**Referente à TRANSAÇÃO Nº 5109202020**

Data: 02/09/2020 09:11

Página 1 de 2

**1. EMPRESA DETENTORA****NOME**

Fraldasul Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos Ltda - me

CNPJ

18.770.390/0001-44

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

2.07670-6

ENDEREÇO

Br 386 - Km 370

CEP

95875000

MUNICÍPIO

FAZENDA VILANOVA

UF

RS

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

430807

TELEFONE

51 85932793

2. CARACTERIZAÇÃO**NOME DO PRODUTO**

FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA SENIOR LIFE P

GRUPO DE PRODUTO

ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL DESTINADO AO ASSEIO CORPORAL

FORMA FÍSICA DO PRODUTO**3. LOCAL DE FABRICAÇÃO - NACIONAL****NOME**

Fraldasul Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos Ltda - me

CNPJ

18.770.390/0001-44

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

2.07670-6

ENDEREÇO

Br 386 - Km 370

CEP

95875000

MUNICÍPIO

FAZENDA VILANOVA

UF

RS

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

430807

TELEFONE**Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa**
Gerência Geral de CosméticosUnidade S.I.A - SIA, Trecho 5, Área Especial 57
CEP: 71.205-050 Brasília/DF
www.anvisa.gov.br

DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.609095/2020-24

Referente à TRANSAÇÃO Nº 5109202020

Data: 02/09/2020 09:11

Página 2 de 2



51 85932793

4. LOCAL DE FABRICAÇÃO - INTERNACIONAL

5. APRESENTAÇÃO

6. FÓRMULA PRODUTO

7. DADOS COMPLEMENTARES

FINALIDADE:

FÁRMULA PADRÃO DO PRODUTO veneza g.docx

USO DE USAR:

FÁRMULA PADRÃO DO PRODUTO veneza g.docx

DADOS DE ESTABILIDADE:

TESTE MICROBIOLÓGICO SENIOR LIFE P.pdf

ESPECIFICAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA:

thumbnail_IMG-20180912-WA0008.jpg

ESPECIFICAÇÕES MICROBIOLÓGICAS (QUANDO EXIGIDO PELA NORMA):

LAUDO DE ABSORÇÃO JARDIM PREMIUM G.pdf

COMPROVAÇÃO DE EFICÁCIA:

LAUDO DE ABSORÇÃO JARDIM PREMIUM G.pdf

IDENTIFICAÇÃO:

SENIOR LIFE P. foto.png

COMPOSIÇÃO:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS.docx

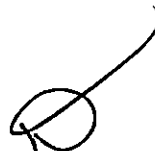
8. RESPONSÁVEIS

REPRESENTANTE LEGAL

Leandro Daniel da Silva

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Silvani Maria Vinhatti



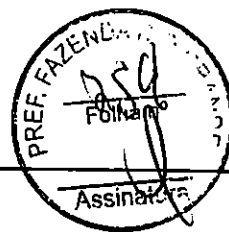


AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP

Impresso em: 26/06/2020 15:35

Transação já protocolizada: 19/04/2020 15:41



COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Expediente:

1253334/20-0

Número da Transação:

3198812020

Tipo de Documento:

Processo

Número do Processo:

25351.331939/2020-16

Nome do Produto:

FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA SENIOR LIFE M

Favorecido:

18.770.390/0001-44 - Fraldasul Indústria e Comércio

Protocolizado on-line via Peticionamento Eletrônico

Leandro Daniel da Silva

**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.331939/2020-16

Referente à TRANSAÇÃO Nº 3198812020

Data: 26/06/2020 15:34

Página 1 de 2

**1. EMPRESA DETENTORA****NOME**

Fraldasul Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos Ltda - me

CNPJ

18.770.390/0001-44

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

2.07670-6

ENDEREÇO

Br 386 - Km 370

CEP

95875000

MUNICÍPIO

FAZENDA VILANOVA

UF

RS

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

430807

TELEFONE

51 85932793

2. CARACTERIZAÇÃO**NOME DO PRODUTO**

FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA SENIOR LIFE M

GRUPO DE PRODUTO

ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL DESTINADO AO ASSEIO CORPORAL

FORMA FÍSICA DO PRODUTO**LOCAL DE FABRICAÇÃO - NACIONAL****NOME**

Fraldasul Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos Ltda - me

CNPJ

18.770.390/0001-44

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

2.07670-6

ENDEREÇO

Br 386 - Km 370

CEP

95875000

MUNICÍPIO

FAZENDA VILANOVA

UF

RS

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

430807

TELEFONEAgência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa
Gerência Geral de CosméticosUnidade S.I.A - SIA, Trecho 5, Área Especial 57
CEP: 71.205-050 Brasília/DF
www.anvisa.gov.br

**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.331939/2020-16**Referente à TRANSAÇÃO Nº 3198812020**

Data: 26/06/2020 15:34

Página 2 de 2



51 85932793

4. LOCAL DE FABRICAÇÃO - INTERNACIONAL**5. APRESENTAÇÃO****6. FÓRMULA PRODUTO****7. DADOS COMPLEMENTARES****FINALIDADE:**

FÃŁRMULA PADRÃŁO DO PRODUTO veneza g.docx

MODO DE USAR:

FÃŁRMULA PADRÃŁO DO PRODUTO veneza g.docx

DADOS DE ESTABILIDADE:

Controle estabilidade assinado.pdf

ESPECIFICAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA:

laudo microbiologico senior M.pdf

ESPECIFICAÇÕES MICROBIOLÓGICAS (QUANDO EXIGIDO PELA NORMA):

laudo microbiologico senior M.pdf

COMPROVAÇÃO DE EFICÁCIA:

laudos materia prima Jardim Baby-compactado.pdf

ROTULAGEM:

foto embalagen.jpg

COMPOSIÇÃO:

DESCRÃŁÃŁO DOS PRODUTOS.docx

8. RESPONSÁVEIS**REPRESENTANTE LEGAL**

Leandro Daniel da Silva

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Silvani Maria Vinhatti

Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa
Gerência Geral de CosméticosUnidade S.I.A - SIA, Trecho 5, Área Especial 57
CEP: 71.205-050 Brasília/DF
www.anvisa.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP

Impresso em: 13/01/2020 16:56

Transação já protocolizada: 05/12/2019 11:38



COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Expediente:

3476145/19-1

Número da Transação:

15244082019

Tipo de Documento:

Processo

Número do Processo:

2551.723770/2019-93

Nome do Produto:

FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA SENIOR LIFE G

Favorecido:

18.770.390/0001-44 - Fraldasul Indústria e Comércio

Protocolizado on-line via Peticionamento Eletrônico

Leandro Daniel da Silva

**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.723770/2019-93**Referente à TRANSAÇÃO Nº 15244082019**

Data: 13/01/2020 16:48

Página 1 de 3

**1. EMPRESA DETENTORA**

NOME

Fraldasul Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos Ltda - me

CNPJ

18.770.390/0001-44

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

2.07670-6

ENDEREÇO

Br 386 - Km 370

CEP

95875000

MUNICÍPIO

FAZENDA VILANOVA

UF

RS

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

430807

TELEFONE

51 85932793

2. CARACTERIZAÇÃO

NOME DO PRODUTO

FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA SENIOR LIFE G

GRUPO DE PRODUTO

ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL DESTINADO AO ASSEIO CORPORAL

FORMA FÍSICA DO PRODUTO**3. LOCAL DE FABRICAÇÃO - NACIONAL**

NOME

Fraldasul Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos Ltda - me

CNPJ

18.770.390/0001-44

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

2.07670-6

ENDEREÇO

Br 386 - Km 370

CEP

95875000

MUNICÍPIO

FAZENDA VILANOVA

UF

RS

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

430807

TELEFONE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa
Gerência Geral de CosméticosUnidade S.I.A - SIA, Trecho 5, Área Especial 57
CEP: 71.205-050 Brasília/DF
www.anvisa.gov.br



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.723770/2019-93

Referente à TRANSAÇÃO Nº 15244082019

Data: 13/01/2020 16:48

Página 2 de 3



51 85932793

4. LOCAL DE FABRICAÇÃO - INTERNACIONAL

5. APRESENTAÇÃO

6. FÓRMULA PRODUTO

7. DADOS COMPLEMENTARES

FINALIDADE:

FÃŁRMULA PADRÃŁO DO PRODUTO veneza g.docx

DO DE USAR:

FÃŁRMULA PADRÃŁO DO PRODUTO veneza g.docx

DADOS DE ESTABILIDADE:

LAUDO DE ABSORÃŁÃŁO JARDIM PREMIUM G.pdf

ESPECIFICAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA:

laudos materia prima Jardim Baby-compactado.pdf

ESPECIFICAÇÕES MICROBIOLÓGICAS (QUANDO EXIGIDO PELA NORMA):

LAUDO DE PHARMACONTROLS ENIOR LIFE G.pdf

COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA (QUANDO EXIGIDO PELA NORMA):

Controle estabilidade assinado.pdf

COMPROVAÇÃO DE EFICÁCIA:

LAUDO DE ABSORÃŁÃŁO JARDIM PREMIUM G.pdf

ROTULAGEM:

b977c18d-c0fd-484e-8afe-d0fc9bb1e848.jpg

COMPOSIÇÃO:

DESCRIÃŁÃŁO DOS PRODUTOS.docx

8. RESPONSÁVEIS

REPRESENTANTE LEGAL

Leandro Daniel da Silva



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.723770/2019-93

Referente à TRANSAÇÃO Nº 15244082019

Data: 13/01/2020 16:48

Página 3 de 3



RESPONSÁVEL TÉCNICO

Silvani Maria Vinhatti

Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa
Gerência Geral de Cosméticos

Unidade S.I.A - SIA, Trecho 5, Área Especial 57
CEP: 71.205-050 Brasília/DF
www.anvisa.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP

Impresso em: 02/09/2020 09:08

Transação já protocolizada: 27/07/2020 21:10



COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Expediente:

2492812/20-1

Número da Transação:

5937002020

Tipo de Documento:

Processo

Número do Processo:

25551.737306/2020-18

Nome do Produto:

FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA SENIOR LIFE EG

Favorecido:

18.770.390/0001-44 - Fraldasul Indústria e Comércio

Protocolizado on-line via Petição Eletrônica

Leandro Daniel da Silva

**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.737306/2020-18

Referente à TRANSAÇÃO Nº 5937002020

Data: 02/09/2020 09:06

Página 1 de 3

**1. EMPRESA DETENTORA****NOME**

Fraldasul Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos Ltda - me

CNPJ

18.770.390/0001-44

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

2.07670-6

ENDEREÇO

Br 386 - Km 370

CEP

95875000

MUNICÍPIO

FAZENDA VILANOVA

UF

RS

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

430807

TELEFONE

51 85932793

2. CARACTERIZAÇÃO**NOME DO PRODUTO**

FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA SENIOR LIFE EG

GRUPO DE PRODUTO

ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL DESTINADO AO ASSEIO CORPORAL

FORMA FÍSICA DO PRODUTO**3. LOCAL DE FABRICAÇÃO - NACIONAL****NOME**

Fraldasul Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos Ltda - me

CNPJ

18.770.390/0001-44

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

2.07670-6

ENDEREÇO

Br 386 - Km 370

CEP

95875000

MUNICÍPIO

FAZENDA VILANOVA

UF

RS

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

430807

TELEFONE**Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa**
Gerência Geral de CosméticosUnidade S.I.A - SIA, Trecho 5, Área Especial 57
CEP: 71.205-050 Brasília/DF
www.anvisa.gov.br

DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.737306/2020-18

Referente à TRANSAÇÃO Nº 5937002020

Data: 02/09/2020 09:06

Página 2 de 3



51 85932793

4. LOCAL DE FABRICAÇÃO - INTERNACIONAL

5. APRESENTAÇÃO

6. FÓRMULA PRODUTO

7. DADOS COMPLEMENTARES

FINALIDADE:

FÃRMULA PADRÃO DO PRODUTO veneza g.docx

MODOS DE USAR:

FÃRMULA PADRÃO DO PRODUTO veneza g.docx

DADOS DE ESTABILIDADE:

laudos materia prima Jardim Baby-compactado.pdf

ESPECIFICAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA:

LAUDO SENIOR EG.pdf

ESPECIFICAÇÕES MICROBIOLÓGICAS (QUANDO EXIGIDO PELA NORMA):

LAUDO SENIOR EG.pdf

COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA (QUANDO EXIGIDO PELA NORMA):

ABSORÇÃO eg senior.docx

COMPROVAÇÃO DE EFICÁCIA:

ABSORÇÃO eg senior.docx

ROTULAGEM:

FOTO SENIOR EG EMBALAGEM.jpg

COMPOSIÇÃO:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS.docx

8. RESPONSÁVEIS

REPRESENTANTE LEGAL

Leandro Daniel da Silva



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.737306/2020-18

Referente à TRANSAÇÃO Nº 5937002020

Data: 02/09/2020 09:06

Página 3 de 3

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Silvani Maria Vinhatti



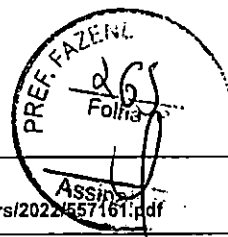


Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2022

CRF/RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS



REGISTRO NO CRF 557161	REGIONAL RS	VALIDADE 01/02/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasrs.com.br/cr/rs/2022/557161.pdf
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Damil Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de outros produtos exceto medicamentos	NATUREZA DE ATIVIDADE Produtos para saúde/ cosméticos
---	--

ENDEREÇO Rua Emílio Noel, 151 -	CNPJ 27.250.886/0001-88
------------------------------------	----------------------------

BAIRRO Cerâmica	CIDADE Erechim
--------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:27-12:00 13:30-17:45	07:27-12:00 13:30-17:45	07:27-12:00 13:30-17:45	07:27-12:00 13:30-17:45	07:27-12:00 13:30-17:45		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		
1	16613	Ricardo Cesar Stroleke			Responsável Técnico		
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
			07:27-12:00 13:00-14:00				

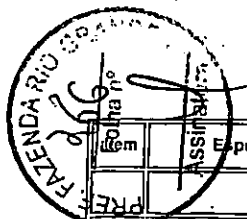
Porto Alegre - RS, 01 de fevereiro de 2022.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Item	Especificação	Total	Mês	R\$ Unitário	QUANTIDADE E VALOR POR SECRETARIA															Valor total	
					Administração			Iluminação			Assistência Social			Saúde			Educação				
					Qtde	Mês	Ano	Qtde	Mês	Ano	Qtde	Mês	Ano	Qtde	Mês	Ano	Qtde	Mês	Ano	Mês	Ano
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	41	9	3.729,73	5	18.648,65	167.837,85	8	29.837,84	268.540,56	9	33.567,57	302.108,13	16	59.675,68	537.081,12	3	11.189,19	100.702,71	152.918,93	1.376.270,37
2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	17	9	4.373,87										17	74.355,79	669.202,11				74.355,79	669.202,11
3	Limpeza e Conservação área interna 24hr/ 12x36 Diurno C/INSALUBRIDADE	12	9	4.738,21										12	56.858,52	511.726,68				56.858,52	511.726,68
4	Limpeza e Conservação área interna 24hr/ 12x36 Noturno C/INSALUBRIDADE	12	9	5.382,03										12	64.584,36	581.259,24				64.584,36	581.259,24
5	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	5	9	2.320,84	5	11.604,20	104.437,80													11.604,20	104.437,80
6	Supervisor - 44 horas semanais	3	9	5.089,45	1	5.089,45	45.805,05							2	10.178,90	91.610,10				15.268,35	137.415,15
	TOTAL	90			11	35.342,30	318.080,70	8	29.837,84	268.640,56	9	33.567,57	302.108,13	59	265.653,25	2.390.879,25	3	11.189,19	100.702,71	375.590,15	3.380.311,35

Anexo ao processo:

Realizar empenho referente ao 9º Aditivo, que início de 10/08/2021, conforme tabela acima

O Secretário de adm. Ricardo ficou de informar os secretários quanto ao pedido dos empenhos

Na data de hoje 03/09/2021 foi enviado as secretarias para solicitarem empenho, conforme tabela.

Aditivo foi realizado para a execução de 09 meses tendo com vigência 12 meses;

Não será de responsabilidade do setor de compras empenhos realizados diretos pelo financeiro;

A secretaria deversa informar quantos funcionarios e indicar mês referente a solicitação de empenho, fazer conforme a planilha.

O qual facilita na informação de valores financeiros

Geovana Maria Cordeiro
Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação

03/09/2021

FILTROS APLICADOS:

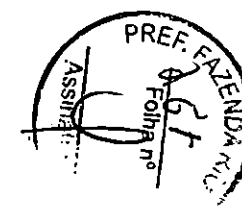
CPF / CNPJ: 27.250.886/0001-88

LIMPAR

Data da consulta: 20/04/2022 11:07:13

Data da última atualização: 19/04/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

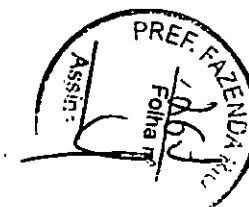
CPF / CNPJ: 27.250.886/0001-88

LIMPAR

Data da consulta: 20/04/2022 10:52:21

Data da última atualização: 19/04/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Pregão Eletrônico

989983.272022.4661.4952.2618005005

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDEAta de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00027/2022

Às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento Legal Portaria nº 113/2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de Junho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 65572/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00027/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.850

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.627,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.090,0000 e com valor negociado a R\$ 2.072,0000.

Item 2

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 26.832

Valor Máximo Aceitável: R\$ 45.419,3600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32.600,0000 e com valor negociado a R\$ 32.466,7200.

Item 3

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 39.432

Valor Máximo Aceitável: R\$ 77.286,7200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 48.000,0000 e com valor negociado a R\$ 47.712,7200.

Item 4

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 24.407

Valor Máximo Aceitável: R\$ 45.129,2300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34.300,0000 e com valor negociado a R\$ 34.169,8000.

Item 5

Descrição: Canopla

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

1/13

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 14.508
Valor Máximo Aceitável: R\$ 28.435,6800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Histórico

Item 1 - Canopla

Propostas Participaram desta Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.250.886/0001-88	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1.850	R\$ 1,4200	R\$ 2.627,0000	12/04/2022 14:24:45
Marca: SENIDA Fabricante: FRALDASUL Modelo / Versão: LIFE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO P (ATE 40KG), FORMATO ANATOMICO, UNISEX, INDICADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, PÓS-OPERATÓRIO, ATÓXICA, HIPoALERGÊNICA, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E INDICADOR DE UNIDADE. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, POLPA, (FIBRAS) DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE FABRICAÇÃO E VALIDADE. Porte da empresa: ME/EPP							
32.635.445/0001-34	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE	Sim	Sim	1.850	R\$ 1,4200	R\$ 2.627,0000	13/04/2022 08:39:44
Marca: WF Fabricante: WF Modelo / Versão: FRALDA DESC. GERIATRICA P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESC. GERIATRICA P Porte da empresa: ME/EPP							
21.484.336/0001-47	MHM MED	Sim	Sim	1.850	R\$ 1,4200	R\$ 2.627,0000	19/04/2022 16:21:33
Marca: MARDAM Fabricante: MARDAM Modelo / Versão: MARDAM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO PEQUENO (ATE 40 KG), FORMATO ANATOMICO, UNISEX, INDICADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, PÓS-OPERATÓRIO, ATÓXICA, HIPoALERGÊNICA, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E INDICADOR DE UNIDADE. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, POLPA (FIBRAS) DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. Porte da empresa: ME/EPP							
01.470.743/0001-98	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	Sim	1.850	R\$ 1,4600	R\$ 2.738,0000	18/04/2022 08:59:15
Marca: MEDIFRAL PLUS Fabricante: MEDIFRAL PLUS Modelo / Versão: pequena Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Adulto pequena Porte da empresa: ME/EPP							
41.113.359/0001-52	DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	1.850	R\$ 1,6000	R\$ 2.960,0000	19/04/2022 17:13:54
Marca: MAX CONFORT Fabricante: MAX CONFORT							

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

2/13

Modelo / Versão: MAX CONFORT
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO, TAM M, ATÉ 40 KG, FORMATO ANATOMICO, UNISEX, ATÓXICA, HIPoALERGÊNICA, COM BARREIRAS ANTI- VAZAMENTO.
 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.960,0000	41.113.359/0001-52	20/04/2022 09:00:00:913
R\$ 2.738,0000	01.470.743/0001-98	20/04/2022 09:00:00:913
R\$ 2.627,0000	21.484.336/0001-47	20/04/2022 09:00:00:913
R\$ 2.627,0000	27.250.886/0001-88	20/04/2022 09:00:00:913
R\$ 2.627,0000	32.635.445/0001-34	20/04/2022 09:00:00:913
R\$ 2.625,0000	32.635.445/0001-34	20/04/2022 09:02:37:513
R\$ 2.600,0000	27.250.886/0001-88	20/04/2022 09:03:55:243
R\$ 2.100,0000	32.635.445/0001-34	20/04/2022 09:04:49:030
R\$ 2.099,0000	27.250.886/0001-88	20/04/2022 09:05:31:453
R\$ 2.286,6000	21.484.336/0001-47	20/04/2022 09:05:10:043
R\$ 2.098,9900	32.635.445/0001-34	20/04/2022 09:07:55:420
R\$ 2.090,0000	27.250.886/0001-88	20/04/2022 09:08:42:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/04/2022 09:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/04/2022 09:10:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	20/04/2022 09:10:43	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/04/2022 09:15:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/04/2022 09:38:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88.
Aceito de proposta	20/04/2022 10:03:39	Aceite individual de proposta. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 2.090,0000 e com valor negociado a R\$ 2.072,0000, Motivo: AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	20/04/2022 10:38:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88

Não existem intenções de recurso para o item

Item 2 - Canopla

Propostas Participaram desta Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.864.855/0001-54	R R REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARI	Sim	Sim	26.832	R\$ 1,2200	R\$ 32.735,0400	19/04/2022 08:48:03
Marca: PREVENT Fabricante: PREVENT Modelo / Versão: MEDIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhada, Peso Usado: (MEDIO 40 a 70 KG), Tipo Adesivo Físico: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Formato: Anatomico, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Absorvimento, Faixa Ajustável Porte da empresa: ME/EPP							
41.113.359/0001-52	DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	26.832	R\$ 1,6000	R\$ 42.931,2000	19/04/2022 17:13:54
Marca: MAX CONFORT Fabricante: MAX CONFORT							

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

3/13

Modelo / Versão: MAX CONFORT
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO, TAM M, DE 40 A 70 KG, FORMATO ANATOMICO, UNISEX, ATÓXICA, HIPoALERGÊNICA, COM BARREIRAS ANTI- VAZAMENTO.
 Porte da empresa: ME/EPP

27.250.886/0001-88	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	26.832	R\$ 1,7300	R\$ 46.419,3600	12/04/2022 14:24:45
Marca: SENIDA Fabricante: FRALDASUL Modelo / Versão: LIFE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO M (ATE 40KG), FORMATO ANATOMICO, UNISEX, INDICADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, PÓS-OPERATÓRIO, ATÓXICA, HIPoALERGÊNICA, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E INDICADOR DE UNIDADE. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, POLPA (FIBRAS) DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. Porte da empresa: ME/EPP							
32.635.445/0001-34	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRE	Sim	Sim	26.832	R\$ 1,7300	R\$ 46.419,3600	13/04/2022 08:39:44
Marca: WF Fabricante: WF Modelo / Versão: FRALDA DESC. GERIATRICA M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESC. GERIATRICA M Porte da empresa: ME/EPP							
18.255.796/0001-99	M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	Sim	Sim	26.832	R\$ 1,7300	R\$ 46.419,3600	14/04/2022 10:59:07
Marca: SLIM Fabricante: MARDAM Modelo / Versão: Slim Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Descartável para uso Adulto - TAMANHO MEDIO (40a70kg) - Formato anatomico, unissex, indicado para casos de incontinência urinária/fecal e pós-operatório, Atóxica, hipoalergênica, com barreira anti-vazamento e indicador de unidade. Composição: polímero superabsorvente (gel), camada interna de não tecido de polipropileno com aloe vera, polpa (fibras) de celulose, filme de polietileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas reposicionáveis para fixação. Embalagem resistente com dados de identificação, procedência, lote, fabricação e validade. Porte da empresa: ME/EPP							
01.470.743/0001-98	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	Sim	26.832	R\$ 1,7300	R\$ 46.419,3600	18/04/2022 08:59:15
Marca: sim Fabricante: mardam Modelo / Versão: media Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Adulto media Porte da empresa: ME/EPP							
11.102.277/0001-41	SOLO G9 EIRELI	Sim	Sim	26.832	R\$ 1,7300	R\$ 46.419,3600	19/04/2022 16:16:37
Marca: SLIM Fabricante: DRYLOCK Modelo / Versão: M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO TAMANHO MEDIO - Considerar descritivo conforme Anexo I Porte da empresa: ME/EPP							
21.484.336/0001-47	MHM MED	Sim	Sim	26.832	R\$ 1,7300	R\$ 46.419,3600	19/04/2022 16:21:33
Marca: MARDAM Fabricante: MARDAM Modelo / Versão: MARDAM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO MEDIO (40 A 70 KG), FORMATO ANATOMICO, UNISEX, INDICADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, PÓS-OPERATÓRIO, ATÓXICA, HIPoALERGÊNICA, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E INDICADOR DE UNIDADE. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, POLPA (FIBRAS) DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.							

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

4/13

MEDICOS E
HOSPITALARES
- EIRE

Marca: WF

Fabricante: WF

Modelo / Versão: FRALDA DESC. GERIATRICA EG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESC. GERIATRICA EG

Porte da empresa: ME/EPP

18.255.796/0001-99 M MAGALHAES Sim Sim 24.407 R\$ 1,8900 R\$ 46.129,2300 14/04/2022 10:59:07

PRODUTOS

HOSPITALAR

EIRELI

Marca: SLIM

Fabricante: MARDAM

Modelo / Versão: Slim

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Descartável para uso Adulto - TAMANHO EXTRA GRANDE (Acima de 90kg) - Formato anatômico, UNISEX, indicada para casos de incontinência urinária/fecal e pós-operatório. Atóxica, hipoaérgica, com barreira anti-vazamento e indicador de umidade. Composição: polímero superabsorvente (gel), camada interna de não tecido de polipropileno com algodão, polpa (fibras) de celulose, filme de polietileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas reposicionáveis para fixação. Embalagem resistente com dados de identificação, procedência, lote, fabricação e validade.

Porte da empresa: ME/EPP

01.470.743/0001-98 BLUMEDICA Sim Sim 24.407 R\$ 1,8900 R\$ 46.129,2300 18/04/2022 08:59:15

PRODUTOS

MEDICOS E

CIRURGICOS

LTDA

Marca: slim

Fabricante: mardam

Modelo / Versão: KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Adulta extra grande

Porte da empresa: ME/EPP

11.102.277/0001-41 SÓLO G9 Sim Sim 24.407 R\$ 1,8900 R\$ 46.129,2300 19/04/2022 16:16:37

EIRELI

Marca: SLIM

Fabricante: DAYLOCK

Modelo / Versão: EG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE - Considerar descritivo conforme Anexo I

Porte da empresa: ME/EPP

21.484.336/0001-47 MAM MED Sim Sim 24.407 R\$ 1,8900 R\$ 46.129,2300 19/04/2022 16:21:33

COMERCIO DE

PRODUTOS

HOSPITALARES

LTDA

Marca: MARDAM

Fabricante: MARDAM

Modelo / Versão: MARDAM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE (ACIMA DE 90 KG), FORMATO ANATÔMICO, UNISEX, INDICADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, PÓS PARTO E PÓS OPERATÓRIO. ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E INDICADOR DE UMIDADE. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALGODÃO, POLPA (FIBRAS) DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Porte da empresa: ME/EPP

14.425.382/0001-00 MEDICAL LIFE Sim Sim 24.407 R\$ 1,8900 R\$ 46.129,2300 19/04/2022 17:17:05

COMERCIO

EIRELI

Marca: CONFORT MAXI

Fabricante: MAXI CONFORT

Modelo / Versão: EG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDAS DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO TAMANHO EG (ACIMA DE 90KG)FORMATO ANATOMICO, UNISEX, INDICADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL E PÓS-OPERATÓRIO. ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E INDICADOR DE UMIDADE. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALGODÃO, POLPA (FIBRAS) DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. NIVISA: RDC 142.

Porte da empresa: ME/EPP

41.113.359/0001-52 DPVIT Sim Sim 24.407 R\$ 2,0000 R\$ 48.814,0000 19/04/2022 17:13:54

COMERCIO E

DISTRIBUICAO

LTDA

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

975

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

1013

PRODUTOS

MEDICOS E

HOSPITALARES

- EIRE

Marca: WF

Fabricante: WF

Modelo / Versão: FRALDA DESC. GERIATRICA XKG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESC. GERIATRICA XKG

Porte da empresa: ME/EPP

14.221.429/0001-13 LUIZ MINOLI Sim Sim 14.508 R\$ 1,9600 R\$ 28.435,6800 20/04/2022 08:25:43

NETTO

Marca: SLIM

Fabricante: SLIM

Modelo / Versão: FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XKG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Considerar descritivo conforme Anexo I

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 28.435,6800	27.250.886/0001-88	20/04/2022 09:00:00:913
R\$ 28.435,6800	32.635.445/0001-34	20/04/2022 09:00:00:913
R\$ 28.435,6800	14.221.429/0001-13	20/04/2022 09:00:00:913
R\$ 21.051,1100	32.635.445/0001-34	20/04/2022 09:03:42:707
R\$ 27.129,9600	14.221.429/0001-13	20/04/2022 09:03:56:077
R\$ 27.000,0000	27.250.886/0001-88	20/04/2022 09:05:17:307
R\$ 21.051,1000	27.250.886/0001-88	20/04/2022 09:09:02:153
R\$ 21.051,0900	32.635.445/0001-34	20/04/2022 09:09:38:530
R\$ 21.051,0800	27.250.886/0001-88	20/04/2022 09:10:34:343
R\$ 21.051,0700	32.635.445/0001-34	20/04/2022 09:11:13:420
R\$ 21.050,0000	27.250.886/0001-88	20/04/2022 09:11:31:050

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/04/2022 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento	20/04/2022 09:13:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	20/04/2022 09:13:32	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	20/04/2022 10:05:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 21.050,0000 e com valor negociado e R\$ 21.036,0000. Motivo: AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	20/04/2022 10:39:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
20/04/2022 09:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 litros poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
20/04/2022 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
20/04/2022 09:00:04	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
20/04/2022 09:00:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
20/04/2022 09:00:07	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
20/04/2022 09:00:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
20/04/2022 09:00:08	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

11/13

Marca: MAX CONFORT

Fabricante: MAX CONFORT

Modelo / Versão: MAX CONFORT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO EXTRA G, ACIMA DE 90 KG, FORMATO ANATÔMICO, UNISEX, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 48.814,0000	41.113.359/0001-52	20/04/2022 09:00:00:913
R\$ 45.129,2300	14.425.382/0001-00	20/04/2022 09:00:00:913
R\$ 45.129,2300	21.484.336/0001-47	20/04/2022 09:00:00:913
R\$ 45.129,2300	11.102.277/0001-41	20/04/2022 09:00:00:913
R\$ 45.129,2300	27.250.886/0001-88	20/04/2022 09:00:00:913
R\$ 45.129,2300	32.635.445/0001-34	20/04/2022 09:00:00:913
R\$ 45.129,2300	01.470.743/0001-98	20/04/2022 09:00:00:913
R\$ 45.129,2300	18.255.796/0001-99	20/04/2022 09:00:00:913
R\$ 34.438,2800	32.635.445/0001-34	20/04/2022 09:03:27:060
R\$ 34.400,0000	27.250.886/0001-88	20/04/2022 09:04:51:783
R\$ 45.865,1600	11.102.277/0001-41	20/04/2022 09:06:03:187
R\$ 44.674,5700	18.255.796/0001-99	20/04/2022 09:08:00:820
R\$ 42.985,6100	21.484.336/0001-47	20/04/2022 09:08:47:153
R\$ 43.444,4600	01.470.743/0001-98	20/04/2022 09:10:00:490
R\$ 34.399,9900	14.425.382/0001-00	20/04/2022 09:10:07:007
R\$ 34.300,0000	27.250.886/0001-88	20/04/2022 09:10:40:053

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/04/2022 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento	20/04/2022 09:12:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	20/04/2022 09:12:41	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	20/04/2022 10:05:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 34.300,0000 e com valor negociado e R\$ 34.169,8000. Motivo: AJUSTADA
Habilitação de fornecedor	20/04/2022 10:38:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Canopla

Propostas Participaram desta Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.250.886/0001-88	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	Sim	14.508	R\$ 1,9600	R\$ 28.435,6800	12/04/2022 14:24:45

Marca: SENIOR
Fabricante: FRALDASUL
Modelo / Versão: LIFE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO XKG (ACIMA DE 100 KG), FORMATO ANATÔMICO, UNISEX, INDICADA PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, PÓS-OPERATÓRIO. ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E INDICADOR DE UMIDADE. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALGODÃO, POLPA (FIBRAS) DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Porte da empresa: ME/EPP

32.635.445/0001-34 VALE COMERCIO DE

Sim Sim 14.508 R\$ 1,9600 R\$ 28.435,6800 13/04/2022 08:39:45

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

1013

Sistema

09:00:08

Item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

20/04/2022 09:00:09

Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

20/04/2022 09:00:09

O lance no valor de R\$ 5.366,9500 do item 3 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado insequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.

Sistema

20/04/2022 09:10:32

O lance no valor de R\$ 5.366,9500 do item 3 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado insequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.

Sistema

20/04/2022 09:10:43

O item 1 está encerrado.

Sistema

20/04/2022 09:12:41

O item 4 está encerrado.

Sistema

20/04/2022 09:12:49

O item 2 está encerrado.

Sistema

20/04/2022 09:12:54

O item 3 está encerrado.

Sistema

20/04/2022 09:13:32

O item 5 está encerrado.

Sistema

20/04/2022 09:13:52

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". Para DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Solicito proposta ajustada no valor do último lance para todos os itens.

Sistema

20/04/2022 09:14:56

Senhor fornecedor DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Pregoeiro

20/04/2022 09:15:07

Prazo até às 12:15.

Sistema

20/04/2022 09:15:24

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU MUNES PEREIRA
Equipe de Apoio

 Imprimir e
Relatório

Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Pregão Eletrônico Nº 00027/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

27.250.886/0001-88 - DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Canopla	Unidade	1850	R\$ 2.627,0000	R\$ 1,1200	R\$ 2.072,0000

Marca: SENIOR

Fabricante: FRALDASUL

Modelo / Versão: LIFE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTAVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO P (ATÉ 40KG), FORMATO ANATOMICO, UNISSEX, INDICADA PARA CASOS DE INCONTINENCIA URINARIA/FECAL, PÓ-PARTO PÓS-OPERATORIO, ATOXICA, HIPOALERGENICA, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E INDICADOR DE UNIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, POLPA, (FIBRAS) DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

2	Canopla	Unidade	26832	R\$ 46.419,3600	R\$ 1,2100	R\$ 32.466,7200
---	---------	---------	-------	-----------------	------------	-----------------

Marca: SENIOR

Fabricante: FRALDASUL

Modelo / Versão: LIFE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTAVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO M (ATÉ 40*70KG), FORMATO ANATOMICO, UNISSEX, INDICADA PARA CASOS DE INCONTINENCIA URINARIA/FECAL, PÓ-PARTO PÓS-OPERATORIO, ATOXICA, HIPOALERGENICA, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E INDICADOR DE UNIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, POLPA, (FIBRAS) DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

3	Canopla	Unidade	39432	R\$ 77.286,7200	R\$ 1,2100	R\$ 47.712,7200
---	---------	---------	-------	-----------------	------------	-----------------

Marca: SENIOR

Fabricante: FRALDASUL

Modelo / Versão: LIFE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTAVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO G (ATÉ 70*90KG), FORMATO ANATOMICO, UNISSEX, INDICADA PARA CASOS DE INCONTINENCIA URINARIA/FECAL, PÓ-PARTO PÓS-OPERATORIO, ATOXICA, HIPOALERGENICA, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E INDICADOR DE UNIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, POLPA, (FIBRAS) DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE FABRICAÇÃO E VALIDADE

4	Canopla	Unidade	24407	R\$ 46.129,2300	R\$ 1,4000	R\$ 34.169,8000
---	---------	---------	-------	-----------------	------------	-----------------

Marca: SENIOR

Fabricante: FRALDASUL

Modelo / Versão: LIFE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UNID FRALDA DESCARTAVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO EG (ACIMA DE 90KG), FORMATO ANATOMICO, UNISSEX, INDICADA PARA CASOS DE INCONTINENCIA URINARIA/FECAL, PÓ-PARTO PÓS-OPERATORIO, ATOXICA, HIPOALERGENICA, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E INDICADOR DE UNIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, POLPA, (FIBRAS) DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE FABRICAÇÃO E VALIDADE

5	Canopla	Unidade	14508	R\$ 28.435,6800	R\$ 1,4500	R\$ 21.036,6000
---	---------	---------	-------	-----------------	------------	-----------------

Marca: SENIOR

Fabricante: FRALDASUL

Modelo / Versão: LIFE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTAVEL PARA USO ADULTO, TAMANHO XXG (ACIMA DE 100 KG), FORMATO ANATOMICO, UNISSEX, INDICADA PARA CASOS DE INCONTINENCIA URINARIA/FECAL, PÓ-PARTO PÓS-OPERATORIO, ATOXICA, HIPOALERGENICA, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E INDICADOR DE UNIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, POLPA, (FIBRAS) DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS E FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE FABRICAÇÃO E VALIDADE

Total do Fornecedor: R\$ 137.457,8400

Valor Global da Ata: R\$ 137.457,8400

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

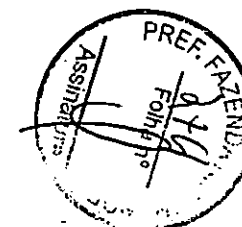
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

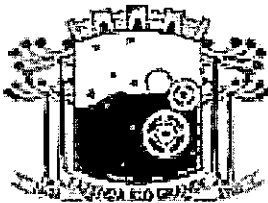
Página: 1/1

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 71/2022 Licitação: 27/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 22525 - DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA									
1	14-02-0198	Fralda Descartável para uso Adulto, Tamanho Pequeno (Até 40k	SENIOR LIFE	UNI	1.850,000	0,0000	1,1200	2.072,00	Venceu
2	14-02-0195	Fralda Descartável para uso Adulto-Tamanho Médio(40a70kg)	SENIOR LIFE	UNI	26.832,000	0,0000	1,2100	32.466,72	Venceu
3	14-02-0196	Fralda Descartavel para uso Adulto-Tamanho Grande(de70a90kg)	SENIOR LIFE	UNI	39.432,000	0,0000	1,2100	47.712,72	Venceu
4	14-02-0197	Fralda Descartável para uso Adulto, Tamanho Extra Grande	SENIOR LIFE	UNI	24.407,000	0,0000	1,4000	34.169,80	Venceu
5	14-02-0272	Fralda Descartável para uso Adulto - Tamanho XXG - acima	SENIOR LIFE	UNI	14.508,000	0,0000	1,4500	21.036,60	Venceu
Total do Fornecedor ———>					107.029,000			137.457,84	

Fazenda Rio Grande, 20 de Abril de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



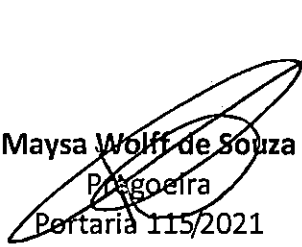
**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 27/2022**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 27/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedora a seguinte empresa:

DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.250.886/0001-88, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 137.457,84 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

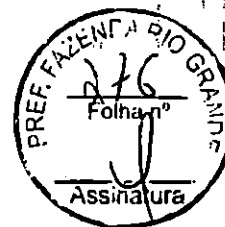
Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de abril de 2022.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 20/04/2022

Filtros aplicados ao relatório :

Número do processo: 0065572/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 003.001.014 - Compras Saúde

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0065572/2021	Memorando		20/04/2022 13:19	☐	☐

Obs. do andamento: Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.
Súmula: RENOVAÇÃO DE LICITAÇÃO DE FRALDAS PE 13/2021

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 13:19:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 25 de Abril de 2022.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 65572/2021

A Secretaria de Saúde em análise do processo nº 65572/2021 do PE 27-2022 referente ao Julgamento de Classificação de Aquisição de Fraldas, está de acordo com os trâmites realizados e solicita homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


GABRIEL AQUINO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 6227/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0065572/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0065572/2021	Memorando		25/04/2022 09:59	☐	☐

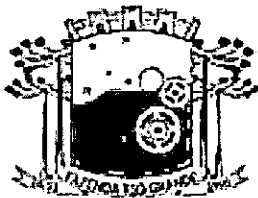
Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Súmula: RENOVAÇÃO DE LICITAÇÃO DE FRALDAS PE 13/2021

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 09:59:05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 16 do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2022, com objeto o "Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde" convocamos a licitante relacionada para apresentar amostra até a data de **03 de maio de 2022 às 16:30**, conforme segue:

EMPRESA	ITENS
DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01, 02, 03, 04 e 05

As amostras deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada à Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, nº 187 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR, no horário das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30.

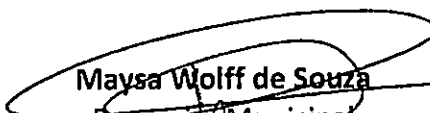
Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, Anexo I e Termo de Referência.

As amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do Item, objeto, nome da empresa, telefone, e-mail.

A ausência da entrega de amostras ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificada.

Em cumprimento ao item 16 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 14:00 do dia 04 de maio de 2022.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2022.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde



COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DE MEDICAMENTOS

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2022 PROTOCOLO 65.572/2021

Processo Administrativo nº. 71/2022

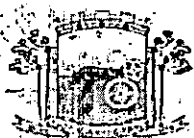
Setor que realizou a análise: Comissão Especial de Análise de material médico-hospitalar e de medicamentos nos processos licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande (Portaria nº 192/2021).

Objeto: Aquisição de fralda descartável de uso adulto.

Em referência a análise das amostras do PE 27/2022; os itens relacionados abaixo, enviados pelo fornecedor, foram analisados e levando-se em conta as especificações contidas no edital. Segue o resultado das análises:

FORNECEDOR: Damil Comércio de Produtos Hospitalares				
ESPECIFICAÇÕES	MARCA	LOTE /VAL.	RÉGISTRO MS	ANÁLISE
Fralda Descartável para uso adulto, tamanho PEQUENO (até 40kg). Formato anatômico, unissex, indicada para casos de incontinência urinário/fecal, pós-parto e pós-operatório. Atóxica, hipoalergênica, com barreiras anti-vazamento e indicador de umidade. Composição: polímero superabsorvente (gel), camada interna de não tecido de polipropileno com aloe vera, polpa (fibras) de celulose, filme de polietileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas reposicionáveis para fixação. Embalagem resistente com dados de identificação, procedência, lote, fabricação e validade.	Senior Life Plus	2208 val. 11/03/24	Isento	APROVADO
Fralda Descartável para uso adulto, tamanho MÉDIO (40 a 70kg). Formato anatômico, unissex, indicada para casos de incontinência urinário/fecal, pós-parto e pós-operatório. Atóxica, hipoalergênica, com barreiras anti-vazamento e indicador de umidade. Composição: polímero superabsorvente (gel), camada interna de não tecido de polipropileno com aloe vera, polpa (fibras) de celulose, filme de polietileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas reposicionáveis para fixação. Embalagem resistente com dados de identificação, procedência, lote, fabricação e validade.	Senior Life Plus	2208 val. 11/03/24	Isento	APROVADO

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 Pioneiros CEP 83833-056
Fazenda Rio Grande – PR - Telefone: 3608-7651



COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DE MEDICAMENTOS

Fralda Descartável para uso adulto, tamanho GRANDE (de 70 a 90kg). Formato anatômico, unissex, indicada para casos de incontinência urinário/fecal, pós-parto e pós-operatório. Atóxica, hipoalergênica, com barreiras anti-vazamento e indicador de umidade. Composição: polímero superabsorvente (gel), camada interna de não tecido de polipropileno com aloe vera, polpa (fibras) de celulose, filme de polietileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas reposicionáveis para fixação. Embalagem resistente com dados de identificação, procedência, lote, fabricação e validade.	Senior Life Plus	2208 val. 11/03/24	Isento	APROVADO
Fralda Descartável para uso adulto, tamanho EXTRA GRANDE (acima de 90kg). Formato anatômico, unissex, indicada para casos de incontinência urinário/fecal, pós-parto e pós-operatório. Atóxica, hipoalergênica, com barreiras anti-vazamento e indicador de umidade. Composição: polímero superabsorvente (gel), camada interna de não tecido de polipropileno com aloe vera, polpa (fibras) de celulose, filme de polietileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas reposicionáveis para fixação. Embalagem resistente com dados de identificação, procedência, lote, fabricação e validade.	Senior Life Plus	2208 val. 11/03/24	Isento	APROVADO
Fralda Descartável para uso adulto, tamanho XXG (acima de 100kg). Formato anatômico, unissex, indicada para casos de Incontinência urinário/fecal, pós-parto e pós-operatório. Atóxica, hipoalergênica, com barreiras anti-vazamento e indicador de umidade. Composição: polímero superabsorvente (gel), camada interna de não tecido de polipropileno com aloe vera, polpa (fibras) de celulose, filme de polietileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas reposicionáveis para fixação. Embalagem resistente com dados de identificação, procedência, lote, fabricação e validade.	Senior Life Plus	2208 val. 11/03/24	Isento	APROVADO

A disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

José Farias dos Santos Filho
Farmacêutico - matrícula 353.197

Mônica Teresinha Chempcek
Nutricionista - matrícula 351.484

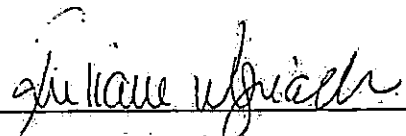


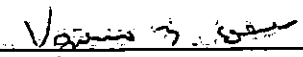
PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

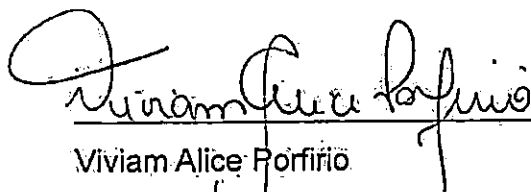
Secretaria Municipal de Saúde

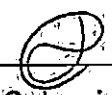


COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DE MEDICAMENTOS


Rubiane Wozniack
Farmacêutica – matrícula 353.918


Vanessa Bispo Soares
Farmacêutica – matrícula 353.716


Viviam Alice Porfírio
Farmacêutica - matrícula 351.251


Tanicler Colussi
Nutricionista – matrícula 353.889

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 Pioneiros CEP 83833-056
Fazenda Rio Grande – PR - Telefone: 3608-7651



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde



COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DE MEDICAMENTOS

Anexo:



Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 Pioneiros CEP 83833-056
Fazenda Rio Grande – PR - Telefone: 3608-7651



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DE MEDICAMENTOS



Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 Pioneiros CEP 83833-056
Fazenda Rio Grande – PR - Telefone: 3608-7651



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde



COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DE MEDICAMENTOS

Anexo:



Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 Pioneiros CEP 83833-056
Fazenda Rio Grande – PR - Telefone: 3608-7651



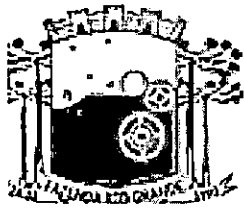
PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DE MEDICAMENTOS



Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 Pioneiros CEP 83833-056
Fazenda Rio Grande – PR - Telefone: 3608-7651



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**RESULTADO DE AMOSTRAS
Pregão Eletrônico nº 27/2022**

A Pregoeira oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 16 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 27/2022, o qual tem com o objeto a "Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"

DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Aprovada para os itens 01, 02, 03, 04 e 05

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 12 de maio de 2022 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@gmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de maio de 2022

Maysa Wolff
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº091/2022 de 09 de maio de 2022

Página 2



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 46/2022
De 09 de Maio de 2022.

Súmula: Depois sobre a promoção do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Autos nº 24472/2016 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente desta Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 158/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação do dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 24472/2016

Fazenda Rio Grande, 09 de Maio de 2022.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cadeia, 224, praça superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 799103-2049 - cadex.frg@gmail.com



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 47/2022
De 09 de Maio de 2022.

Súmula: Depois sobre a promoção do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Autos nº 34548/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente desta Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação do dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 34548/2021

Fazenda Rio Grande, 09 de Maio de 2022.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cadeia, 224, praça superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 799103-2049 - cadex.frg@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE AMOSTRAS
Pregão Eletrônico nº 22/2022

A Prefeitura oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 16 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificado e/ou impugnação (autos de anulação), torna público o Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 22/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Inulina descartável para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

DAMI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Aprovada para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 11 de maio de 2022 às 17:00 através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de maio de 2022

Márcio Antônio
Presidente Municipal
Portaria nº 157/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Tomada de Preços nº. 002/2022
Processo Administrativo nº. 053/2022
Protocolo nº 64918/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para implantação dos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndio e Desastres na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima e Escola Municipal Prof. Meryle Ap. S. Fort, devido à necessidade de adequação dos espaços das instalações em atendimento à legislação vigente.

ABERTURA DE ENVELOPE DAS PROPOSTAS: 12 de maio de 2022, às 09h30min, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com sede à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2022.

Márcio Antônio
Presidente Comissão Permanente de Licitação

➤ CONSULTA ATA DE PREGÃO

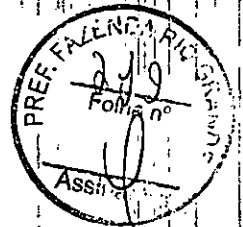
Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Original

989983.272022.9525.5025.2553095790



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00027/2022

Às 13:00 horas do dia 26 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 115/2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 65572/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00027/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI REALIZADA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS. ICA AGENDADA SESSÃO PARA 26/04/2022 ÀS 13:00 PARA QUE SEJA REALIZADA A CONVOCAÇÃO..

Item: 1

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.850

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.627,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.090,0000 e com valor negociado a R\$ 2.072,0000 .

Item: 2

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 26.832

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 46.419,3600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32.600,0000 e com valor negociado a R\$ 32.466,7200 .

Item: 3

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 39.432

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 77.286,7200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 48.000,0000 e com valor negociado a R\$ 47.712,7200 .

Item: 4

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 24.407

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 46.129,2300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34.300,0000 e com valor negociado a R\$ 34.169,8000 .

Item: 5**Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** Considerar descritivo conforme Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 14.508**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28.435,6800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21.050,0000 e com valor negociado a R\$ 21.036,6000.**Histórico****Item: 1 - Canopla****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	25/04/2022 11:06:16	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	18/05/2022 14:59:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 2.090,0000.
Negociação de valor	18/05/2022 15:00:22	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 2.090,0000 e com valor negociado a R\$ 2.072,0000. Motivo: ajustada
Habilitação de fornecedor	18/05/2022 15:04:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 2 - Canopla****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	25/04/2022 11:06:16	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	18/05/2022 15:01:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 32.600,0000 e com valor negociado a R\$ 32.466,7200. Motivo: ajustada
Habilitação de fornecedor	18/05/2022 15:04:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 3 - Canopla****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	25/04/2022 11:06:16	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	18/05/2022 15:01:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 48.000,0000 e com valor negociado a R\$ 47.712,7200. Motivo: ajustada
Habilitação de fornecedor	18/05/2022 15:04:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 4 - Canopla****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Volta de fase 25/04/2022 11:06:16 Volta de Fase para Julgamento

Aceite de proposta 18/05/2022 15:02:12 Aceite Individual da proposta. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 34.300,0000 e com valor negociado a R\$ 34.169,8000. Motivo: ajustada

Habilitação de fornecedor 18/05/2022 15:04:26 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Canopla

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	25/04/2022 11:06:16	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	18/05/2022 15:02:25	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 21.050,0000 e com valor negociado a R\$ 21.036,6000. Motivo: ajustada
Habilitação de fornecedor	18/05/2022 15:04:26	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 27.250.886/0001-88



Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	25/04/2022 11:06:16	Este pregão foi reagendado para 26/04/2022 13:00.
Sistema	25/04/2022 11:06:16	Sr(s) fornecedor(es), os itens 1, 2, 3, 4 e 5 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	26/04/2022 13:04:56	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	26/04/2022 13:05:21	O pregão foi reaberto para convocação da empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para apresentação de amostras.
Pregoeiro	26/04/2022 13:05:36	Conforme era previsto no item 16 do edital.
Pregoeiro	26/04/2022 13:07:58	Fica convocada a empresa DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para apresentação de amostras de todos os itens que em restou classificada. Deve apresentar os itens até a data de 03 de maio de 2022 às 16:30 no endereço indicado em edital.
Pregoeiro	26/04/2022 13:08:19	Em cumprimento ao item 16 do Edital, informa-se que a sessão pública de análise das amostras será realizada às 14:00 do dia 04 de maio de 2022.
Pregoeiro	26/04/2022 13:08:35	No endereço indicado em edital.
Pregoeiro	26/04/2022 13:08:43	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	06/05/2022 13:41:09	Fica agendada sessão para divulgação do resultado para 09/05/2022 às 14:00. Por favor estejam conectados nesta data e horário.
Pregoeiro	09/05/2022 14:04:47	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	09/05/2022 14:09:58	Informo que as amostras apresentadas foram aprovadas. Abre-se prazo recursal conforme edital.
Pregoeiro	09/05/2022 14:10:23	Os laudos encontram-se disponíveis no portal da transparência no site do município.
Pregoeiro	09/05/2022 14:10:36	Prazo recursal até dia 12/05/2022 às 17:00.
Pregoeiro	09/05/2022 14:10:44	Obrigada e boa tarde a todos.
Pregoeiro	17/05/2022 13:55:45	Fica agendada sessão para dia 18/05/2022 às 14:30.
Pregoeiro	18/05/2022 14:59:10	Boa tarde.

Pregoeiro 18/05/2022 15:04:14 Declaro a empresa DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA habilitada.
Sistema 18/05/2022 15:04:27 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro 18/05/2022 15:04:40 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/05/2022 às 15:34:00.



Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	25/04/2022 11:06:16	TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI REALIZADA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS. FICA AGENDADA SESSÃO PARA 26/04/2022 ÀS 13:00 PARA QUE SEJA REALIZADA A CONVOCAÇÃO. . Reagendado para: 26/04/2022 13:00
Abertura do prazo	18/05/2022 15:04:27	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	18/05/2022 15:04:40	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/05/2022 às 15:34:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:58 horas do dia 19 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 19/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0065572/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0065572/2021	Memorando		19/05/2022 09:27	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Súmula: RENOVAÇÃO DE LICITAÇÃO DE FRALDAS PE 13/2021

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 09:27:18



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 19/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0065572/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0065572/2021	Memorando		19/05/2022 11:24	☐	☒

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Súmula: RENOVAÇÃO DE LICITAÇÃO DE FRALDAS PE 13/2021

Total de processos: 1

Responsável

Hora 11:24:15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº 295/2022



Processo nº 65572/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Homologação de Licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico nº 027/2022, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis para o uso adulto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da minuta do contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.254/06 e 4.906/2019, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria, não havendo impugnações.

A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.



Houve análise de amostras pela competente comissão de análise, resultando na aprovação dos itens apresentados, havendo uma única vencedora para todos os itens licitados. Não houve manifestação de recurso.

O Secretário Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente à homologação da presente licitação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando-se as observações acima, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de maio de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27.250.886/0001-88

LIMPAR

Data da consulta: 23/05/2022 07:54:35

Data da última atualização: 21/05/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

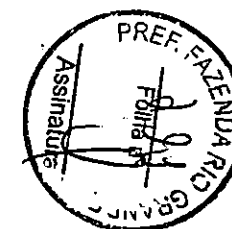
CPF / CNPJ: 27.250.886/0001-88

LIMPAR

Data da consulta: 23/05/2022 07:40:40

Data da última atualização: 21/05/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 23

Número do processo: 0065572/2021

Número do processo: 0065572/2021

Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 23

Número do processo: 0065572/2021

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

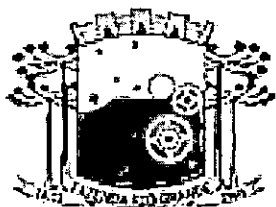
Conclusivo: Não

Data e hora: 23/05/2022 08:38:59

Parecer: Segue para homologação.

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Maio de 2022.

Evelyn Cristina dos Santos Abreu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 27/2022**, o qual tem como objeto a "Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.250.886/0001-88, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 137.457,84 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 295/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº108/2022 de 30 de maio de 2022

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da suplenção, revoca a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 06/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Elétron, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2022, publicada no dia 20 (vinte) de abril de 2022 na Edição nº 077/2022, pag. 15, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê - ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-06, vencedora do item 31 com valor total de R\$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) - para se ler - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 13, 31, 32, 41, 56, 102, 109, com valor total de R\$ 218.523,74 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcandes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem como objeto a "Abertura de Licitação para aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: SYDNEY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 18, e 26, com valor total de R\$ 1.738,59 (um mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); DILITE MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.078/0001-45, vencedora do item 27, com valor total de R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais); OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-63, vencedora do item 29, com valor total de R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais); LONDRINHO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.379/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 28, e 30, com valor total de R\$ 3.623,98 (três mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 32 e 33 resultaram desertos/frustrados. O processo atende à legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 306/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcandes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 34/2022, o qual tem como objeto a "Licitação de Bandeira Quilômetro para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa GLV GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.007/0001-96, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 161.999,97 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O processo atende à legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 207/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcandes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da suplenção, revoca a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 16/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Tablets para Unidades Municipais de Atenção Primária - Qualificação da Atenção Primária à Saúde em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2022, publicada no dia 19 (dezenove) de maio de 2022 na Edição nº 099/2022, pag. 14, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê - WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.192/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.374,80 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) - para se ler - WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.192/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.274,80 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcandes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 27/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DIAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.250.866/0001-88, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 137.457,84 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O processo atende à legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 295/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcandes Silva
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Pregão Eletrônico nº 34/2022, o qual tem como objeto a "Locação de Balcões Químicos para realização de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa G.T. GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.349.907/0001-98, vencedora das Itens 01, 02 e 03 com o valor total de R\$ 161.999,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). O processo administrativo de que a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 292/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcolino Silva
Prefeito Municipal

TRIO DA CHAGAS LIMA

12h00 e das 13h30 às 17h30min, de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação ou poderá ser acessado pelo Portal de Transparência do Município através do link: <https://www.campinagrandepo.org.br/transparencia/comissao-licitacao>. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: fcc@campinagrandepo.org.br, telefone (81) 3519-6000.

O pedido de credenciamento deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, acompanhado de toda a documentação exigida no Edital, devendo ser protocolado no Setor de Protocolo desta Presidência, a partir das 09h00 horas da manhã, até o dia 27/02/2022, sendo que os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou por expediente ou serão em enviado de forma eletrônica através dos seguintes e-mails: fcc@campinagrandepo.org.br, rafaelcarlosberleze@campinagrandepo.org.br, yamylasr@campinagrandepo.org.br.

Campina Grande - Paraíba, 27/02/2022.

RAFAEL CARLOS BERLEZE

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 30 de maio de 2022.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal

53981/2022

Cruzeiro do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2022**

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 14:00 do dia 15/06/2022, através do Portal da BLL (<http://bll.org.br>) realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo:

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) RETROESCAVADEIRA 4X4**Período:** 120 dias

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de R\$ 466.666,67 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Global

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodoeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 30/05/2022

LUCIANO IABLANSKI

Pregoeiro

53802/2022

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2022**

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 14:00 do dia 15/06/2022, através do Portal da BLL (<http://bll.org.br>) realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo:

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) RETROESCAVADEIRA 4X4**Período:** 120 dias

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de R\$ 466.666,67 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Global

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodoeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 30/05/2022

LUCIANO IABLANSKI

Pregoeiro

53806/2022

Curiúva**AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022**

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal Nº 05/2006 e Decreto Municipal 046/2015. Decreto Municipal 20/2022 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Eletrônico objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de gramas, destinada ao plantio no município de Curiúva, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 08h00min do dia 20 de junho de 2022 e a sessão de disputa terá início às 09h00min do mesmo dia.

Curiúva, 31 de maio de 2022.

LUCIANA MARILIA DA COSTA

Pregoeira

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

54233/2022

Dois Vizinhos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - CNPJ 76.205.640/0001-08.
CONTRATADA: Cazenge Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ 15.267.737/0001-42.

OBJETO: construção da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenaria com tijolos cerâmicos, cobertura em telhas de aço e fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, pavimentação e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações. **VALOR:** R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos – PR.

54149/2022

Engenheiro Beltrão**MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO – PR
SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

O Município de Engenheiro Beltrão/PR, torna público que está requerendo a licença prévia de ampliação do Aterro Sanitário localizado na Fazenda Chapadão, Lote "B", Rodovia PR 317, Rural, 87270-000, no Município de Engenheiro Beltrão/PR

Engenheiro Beltrão - PR, 30 de Maio de 2.022.

PEDRO PAULO DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

54220/2022

Fazenda Rio Grande**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

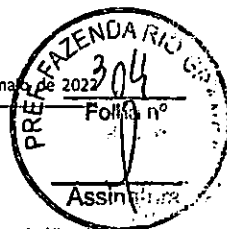
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 27/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.250.886/0001-88, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 137.457,84 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 295/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

54046/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Torna público que fará realizar, às 09:00h do dia 15/05/2022, na Rua: Amor Perfeito nº 1616 em Paço Municipal Júlio Tozzo, Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto: Sede. Objeto: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil. Quantidade e unidade de medida: 393,00m². Prazo de execução: 300 dias. A Pasta Técnica com o Intelor teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail:

licitacao@corbelia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3242-8800 ramal 217.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RETIFICAÇÃO

Na Homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2022, publicada no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2022 na Edição nº 76/2022, pág. 308, do Diário Oficial da União.

Onde se lê: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, vencedora do item 31 com valor total de R\$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Leia-se: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 13, 31, 37, 40, 56, 102, 109, com valor total de R\$ 238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

RETIFICAÇÃO

Na Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2022, publicada no dia 20 (vinte) de maio de 2022 na Edição nº 95/2022, pág. 374, do Diário Oficial da União.

Onde se lê: WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.374,80 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Leia-se: WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.274,80 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 27/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.250.886/0001-88, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 137.457,84 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 295/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem como objeto a "Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 15, e 16, com valor total de R\$ 1.734,59 (mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); IBI LIFE MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.078/0001-49, vencedora do item 27, com valor total de R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais); OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69, vencedora do item 29, com valor total de R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais); LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 28, e 30, com valor total de R\$ 3.623,98 (três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32 e 33 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 306/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

O prefeito do município de FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 34/2022, o qual tem como objeto a "Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.907/0001-96, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 161.999,97 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 292/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira, PR, através do Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 006/2022, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 13/06/2022, para REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE (PRODUTOS PARA PANIFICADORA). Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br.

Figueira, 26 de maio de 2022
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR-CNPJ: 95.589.271/0001-30.
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global para: Reforma da Cobertura do Centro de Eventos - Município de Flor da Serra do Sul/PR. Contrato Nº.: 129/2022
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada...: CONSTRUTORA A SILVA LTDA
Valor: 86.200,20 (oitenta e seis mil e duzentos reais e vinte centavos)
Vigência...: Início: 19/05/2022 Término: 18/05/2023
Licitação...: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 7/2022
Recursos...: Dotação: 2.018.4.4.90.51.00.00.00 (312)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR Tomada de Preços nº 07/2022, o qual tem como objeto a Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global para: Reforma da Cobertura do Centro de Eventos - Município de Flor da Serra do Sul/PR, sob regime de empreitada Global, de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e Especificações técnicas, fornecidos em médio magnético, em favor das seguintes empresas:

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (c/c. cotação):
- 004673 - CONSTRUTORA A SILVA LTDA- 1 - 86.200,00
Total: 86.200,00

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer Final da Procuradoria Geral do Município.

Flor da Serra do Sul, 18 de Maio de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 015/2021/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: CONVÊNIO Nº 879476/2018 - MINISTÉRIO DO ESPORTE E RECURSOS PRÓPRIOS

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Telxela dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09h00min do dia 30 de junho de 2022, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas físicas, profissionais de Educação Física ou Esporte, para o preenchimento das vagas remanescentes, ou seja, 01 (uma) vaga de Acadêmico de Educação Física ou Esporte, em caráter imediato e 12 (doze) vagas em cadastro reserva para Acadêmico de Educação Física ou Esporte, para atuar em apoio ao Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC, no Município de Francisco Beltrão - PR. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 27 de maio de 2022.
CLEBER FONTANA
Prefeito

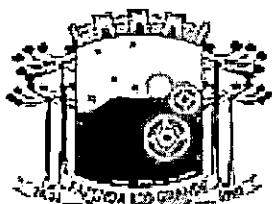
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022/PMFB

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: Proposta MS nº 09165.798000/1210-17, Portaria MS nº 4.061/2018, Portaria MS nº 3.034/2019 e Portaria MS nº 2.507/2021.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de junho de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Aquisição de equipamentos para utilização nas Unidades de Saúde, através da utilização de recursos Parlamentares disponibilizados ao Município através da Proposta MS nº 09165.798000/1210-17, Portaria MS nº 4.061/2018, Portaria MS nº 3.034/2019 e Portaria MS nº 2.507/2021. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 10 de junho de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Telxela dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2022.
CLEBER FONTANA
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 27/2022

Protocolo Fly nº: 65572/2021

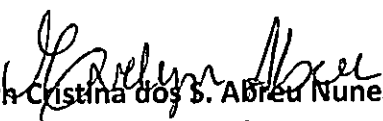
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **27/2022**, com objeto a “Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”, para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da empresa:

DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.250.886/0001-88, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 137.457,84 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2022.


Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 134/2022